

novembro 2019

volume 34, número 11

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em novembro de 2019 foram concedidos 456,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 667,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 11,96% e o valor de benefícios concedidos caiu em 10,89%. O tempo médio de concessão em novembro de 2019 foi de 71 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2019, foram R\$ 35,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 68,1 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em novembro de 2019, foram requeridos 747,9 mil benefícios e indeferidos 376,9 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de novembro de 2019, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 32,6 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 54,1 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 21,2 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

Sumário

01	GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
02	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019
03	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
04	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
06	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
07	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
08	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
09	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
10	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
11	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
12	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
13	EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019
14	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
15	BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
16	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
17	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
18	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
19	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
20	BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
21	BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
22	BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
23	REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
24	EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019
25	SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA
26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019
27	OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO/2019	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	31.197.145	341.753.657	391.106.000
(+) Arrecadação Simples	3.931.305	40.024.873	46.231.549
(+) Outras Arrecadações	172.379	2.199.388	2.359.782
(=) Arrecadação Bruta	35.300.829	383.977.917	439.697.331
(-) Ressarcimentos e Restituições	804.430	91.372	908.301
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.917.651	24.130.942	26.342.463
(=) Arrecadação Líquida	32.578.748	359.755.604	412.446.567
Benefícios Previdenciários	54.146.221	563.098.632	625.951.648
(-) Benefícios Devolvidos	-401.323	-3.089.505	-3.550.258
(=) Total de Benefícios	53.744.898	560.009.128	622.401.390
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-21.166.150	-200.253.524	-209.954.823

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2018				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.827.586	391.181.797	5,73	586.378.752	8,59

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2018		novembro/2019		novembro/2019	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.123.777	7.062.463	456.190	667.414	35.602.331	68.129.792
Urbana	4.268.557	6.246.594	386.754	597.899	26.002.719	54.757.452
Rural	855.220	815.869	69.436	69.514	9.599.612	13.372.340

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
outubro/2019		novembro/2019		outubro/2019	novembro/2019
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Requerimentos	Indeferidos		
442.165	611.304.344	65.544	747.927	376.880	
				86	71

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2018, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2017	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	207.087.567
Urbana	177.637.260
Rural	29.450.307
População Economicamente Ativa	104.565.968
Ocupada	91.449.227
Desocupada	13.116.741
População Não Economicamente Ativa	63.637.821
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	91.449.225
Empregados	55.656.436
Com carteira de trabalho assinada	33.195.277
Funcionários públicos estatutários e militares	7.734.652
Outros e sem declaração	11.122.510
Trabalhador Doméstico	6.207.974
Com carteira de trabalho assinada	1.869.172
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.338.802
Conta Própria	23.105.398
Empregador	4.232.482
Trabalhador familiar auxiliar	2.246.935
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.158.490

FONTE: PNAD/CONTINUA - 4º TRIM 2017.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2017	
TOTAL	51.138.581
Empregados	39.051.846
Contribuinte Individual	9.408.057
Trabalhador Doméstico	1.466.080
Facultativo	1.210.495
Segurado Especial	2.103

FONTE: SPREV, AEPS

02

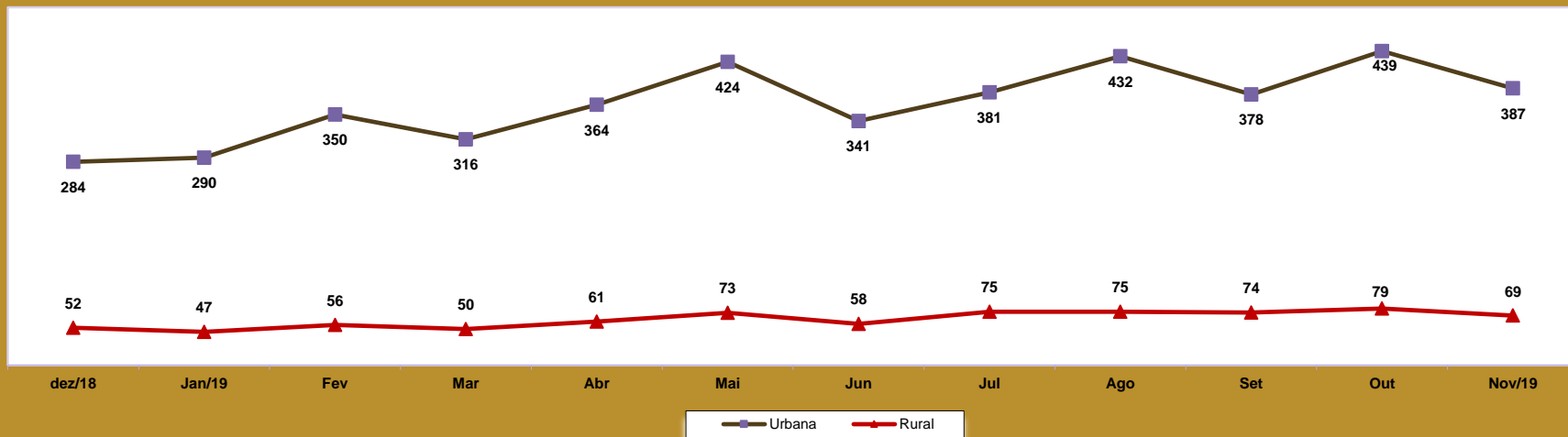
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017 Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
2018 Total	5.123.777	2,57	4.268.557	855.220	7.062.462.720	3,20	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
Maiο	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
Outubro	472.132	16,80	395.011	77.121	652.089.220	16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39	53
Novembro	422.075	-10,60	354.022	68.053	584.943.771	-10,30	520.031.535	64.912.236	1.385,88	1.468,92	953,85	56
Dezembro	336.524	-20,27	284.173	52.351	472.585.428	-19,21	422.671.501	49.913.926	1.404,31	1.487,37	953,45	58
2019 Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
Maiο	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
Agosto	506.451	11,00	431.678	74.773	750.222.658	10,77	675.438.785	74.783.873	1.481,33	1.564,68	1.000,15	86
Setembro	451.946	-10,76	378.221	73.725	656.233.495	-12,53	582.496.872	73.736.623	1.452,02	1.540,10	1.000,16	80
Outubro	518.134	14,65	438.882	79.252	748.971.632	14,13	669.663.980	79.307.652	1.445,52	1.525,84	1.000,70	81
Novembro	456.190	-11,96	386.754	69.436	667.413.665	-10,89	597.899.403	69.514.262	1.463,02	1.545,94	1.001,13	71
Subtotal (1)	4.819.750	0,68	4.101.542	718.208	7.027.331.239	6,64	6.310.108.288	717.222.950	1.458,03	1.538,47	998,63	-

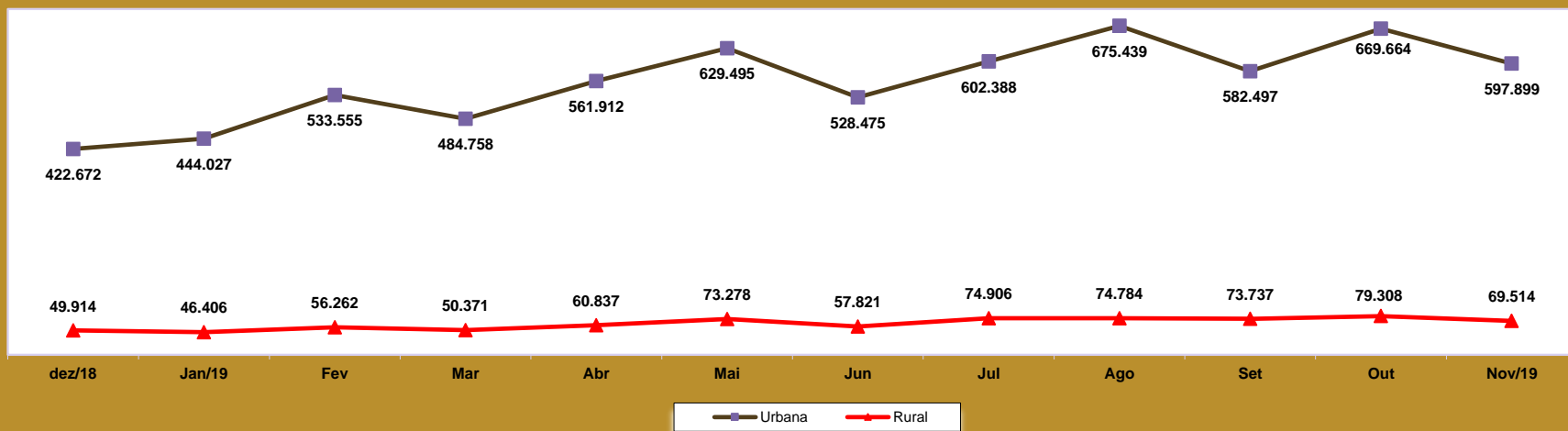
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM R\$ MIL)



03

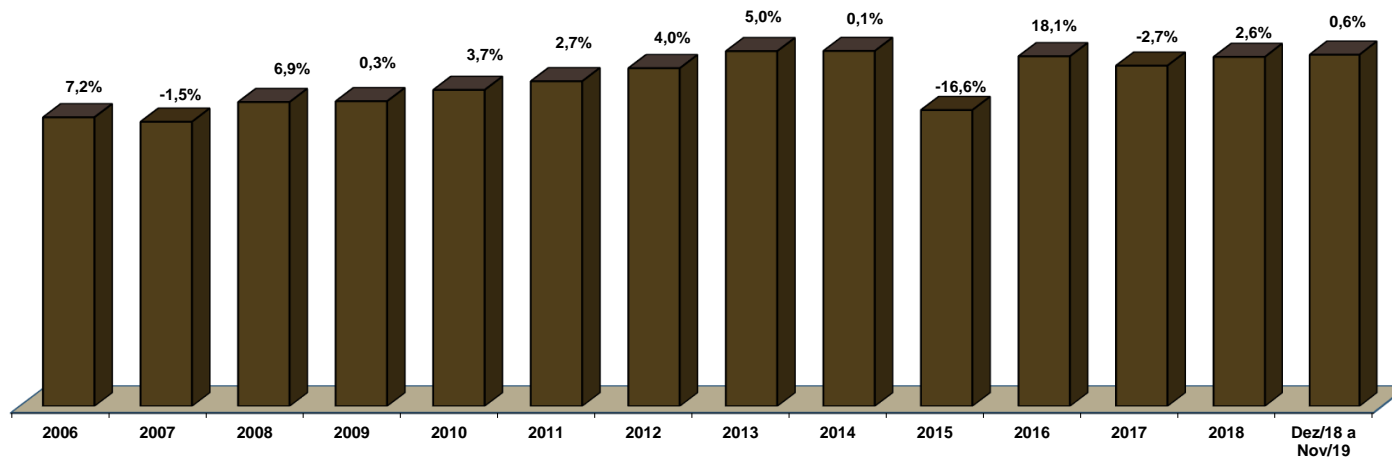
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
2018 Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
2018 Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
2018 Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
2018 Maio	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
2018 Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
2018 Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
2018 Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
2018 Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
2018 Outubro	472.132	444.526	27.561	45	652.089.220	625.608.107	26.386.593	94.519	1.381,16	1.407,36	957,39	2.100,43
2018 Novembro	422.075	396.342	25.696	37	584.943.771	560.361.676	24.514.018	68.077	1.385,88	1.413,83	954,00	1.839,93
2018 Dezembro	336.524	317.952	18.545	27	472.585.428	454.594.242	17.941.478	49.707	1.404,31	1.429,76	967,46	1.841,01
2019 Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
2019 Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
2019 Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
2019 Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
2019 Maio	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
2019 Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
2019 Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
2019 Agosto	506.451	476.524	29.896	31	750.222.658	720.324.955	29.835.517	62.185	1.481,33	1.511,62	997,98	2.005,98
2019 Setembro	451.946	428.627	23.288	31	656.233.495	632.919.903	23.241.258	72.334	1.452,02	1.476,62	997,99	2.333,36
2019 Outubro	518.134	469.356	48.743	35	748.971.632	700.245.950	48.645.327	80.354	1.445,52	1.491,93	998,00	2.295,83
2019 Novembro	456.190	420.260	35.902	28	667.413.665	631.478.146	35.830.106	105.413	1.463,02	1.502,59	998,00	3.764,74
Subtotal ⁽¹⁾	4.819.750	4.552.216	267.198	336	7.027.331.239	6.759.949.534	266.606.554	775.150	1.458,03	1.484,98	997,79	2.306,99

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2019



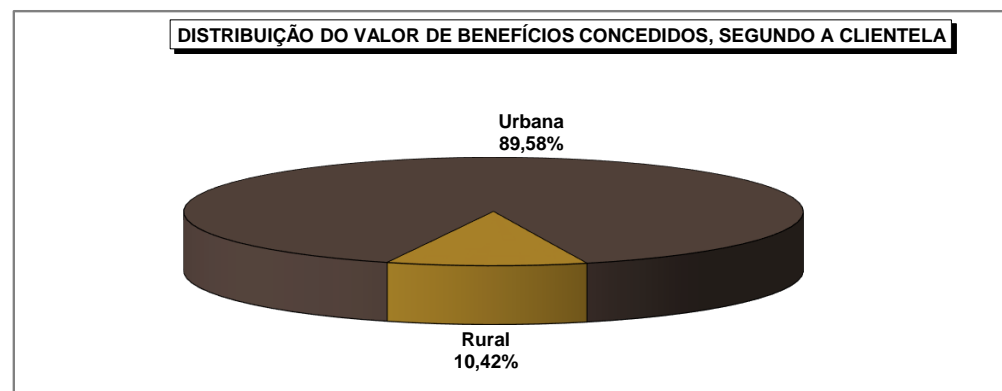
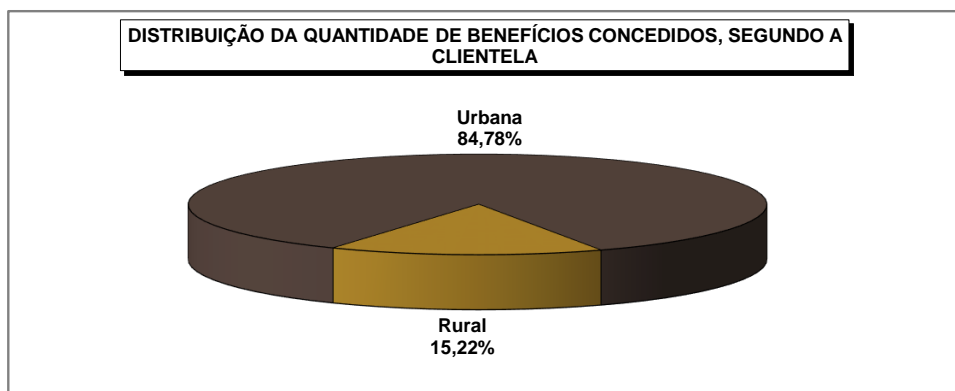
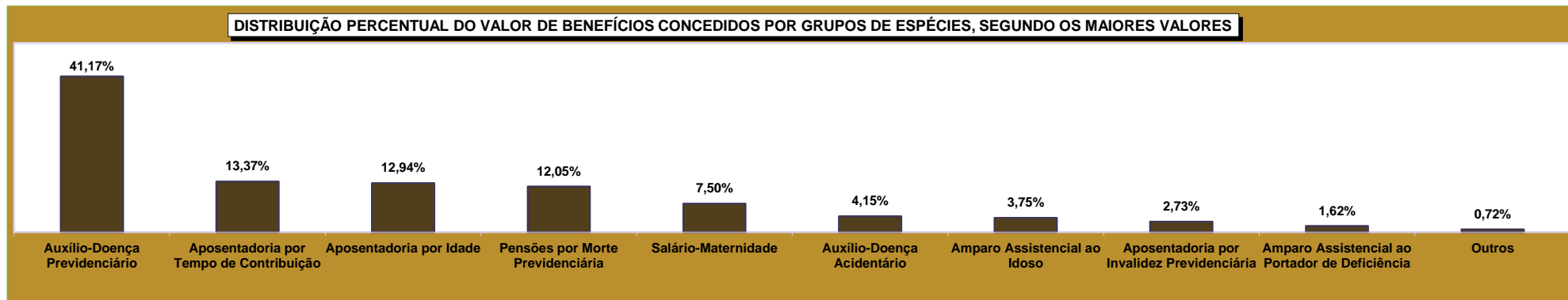
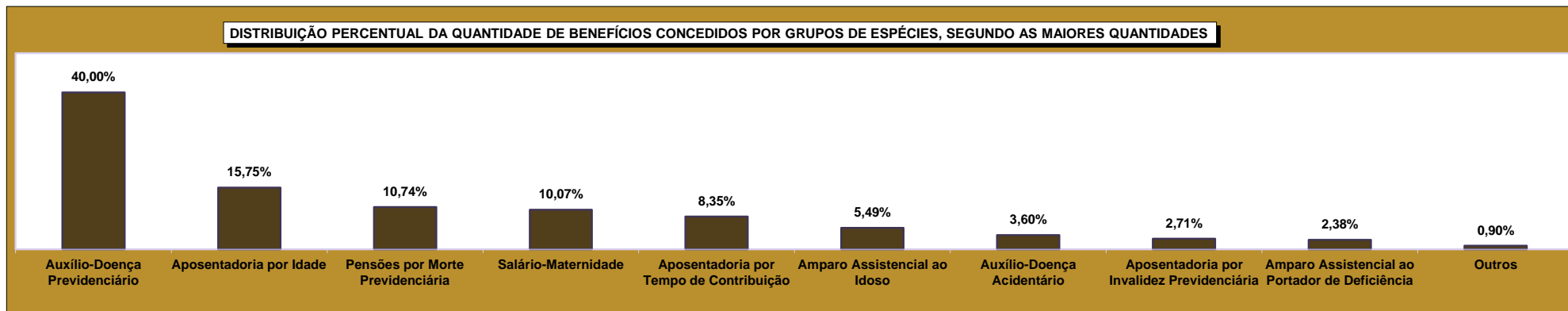
04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	456.190	100,00			-11,96	386.754	69.436	667.413.665	100,00			-10,89	597.899.403	69.514.262	1.463,02	1.545,94	1.001,13
BENEFÍCIOS DO RGPS	420.260	92,12	100,00		-10,46	350.824	69.436	631.478.146	94,62	100,00		-9,82	561.963.884	69.514.262	1.502,59	1.601,84	1.001,13
Previdenciários	402.010	88,12	95,66	100,00	-10,38	333.060	68.950	601.431.539	90,11	95,24	100,00	-9,72	532.383.931	69.047.609	1.496,06	1.598,46	1.001,42
Aposentadorias	122.307	26,81	29,10	30,42	-20,07	92.255	30.052	193.809.208	29,04	30,69	32,22	-19,78	163.607.328	30.201.881	1.584,61	1.773,43	1.004,99
Idade	71.828	15,75	17,09	17,87	-21,44	43.509	28.319	86.345.550	12,94	13,67	14,36	-21,91	57.953.728	28.391.822	1.202,12	1.331,99	1.002,57
Invalidez	12.375	2,71	2,94	3,08	-17,42	10.754	1.621	18.253.635	2,73	2,89	3,04	-19,53	16.619.184	1.634.451	1.475,04	1.545,40	1.008,30
Tempo de Contribuição	38.104	8,35	9,07	9,48	-18,25	37.992	112	89.210.023	13,37	14,13	14,83	-17,66	89.034.417	175.607	2.341,22	2.343,50	1.567,92
Pensões por Morte	49.017	10,74	11,66	12,19	22,60	36.842	12.175	80.418.835	12,05	12,74	13,37	29,04	68.130.864	12.287.971	1.640,63	1.849,27	1.009,28
Auxílios	184.748	40,50	43,96	45,96	-8,41	170.764	13.984	277.151.468	41,53	43,89	46,08	-8,75	263.308.559	13.842.909	1.500,16	1.541,94	989,91
Doença	182.486	40,00	43,42	45,39	-8,38	168.790	13.696	274.793.216	41,17	43,52	45,69	-8,77	261.121.111	13.672.105	1.505,83	1.547,02	998,26
Acidente	1.258	0,28	0,30	0,31	-24,35	1.016	242	1.009.069	0,15	0,16	0,17	-25,97	887.412	121.657	802,12	873,44	502,72
Reclusão	1.004	0,22	0,24	0,25	14,61	958	46	1.349.183	0,20	0,21	0,22	16,21	1.300.037	49.146	1.343,81	1.357,03	1.068,40
Salário-Maternidade	45.938	10,07	10,93	11,43	-14,65	33.199	12.739	50.052.028	7,50	7,93	8,32	-14,43	37.337.179	12.714.848	1.089,56	1.124,65	998,10
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	18.250	4,00	4,34	100,00	-12,30	17.764	486	30.046.607	4,50	4,76	100,00	-11,88	29.579.953	466.654	1.646,39	1.665,16	960,19
Aposentadorias por Invalidez	440	0,10	0,10	2,41	-29,71	411	29	784.653	0,12	0,12	2,61	-30,78	755.188	29.465	1.783,30	1.837,44	1.016,03
Pensão por Morte	15	0,00	0,00	0,08	36,36	15	-	27.934	0,00	0,00	0,09	15,33	27.934	-	1.862,27	1.862,27	-
Auxílio-Doença	16.427	3,60	3,91	90,01	-9,10	16.014	413	27.724.284	4,15	4,39	92,27	-9,54	27.312.110	412.174	1.687,73	1.705,51	998,00
Auxílio-Acidente	1.361	0,30	0,32	7,46	-34,91	1.317	44	1.505.983	0,23	0,24	5,01	-34,12	1.480.968	25.015	1.106,53	1.124,50	568,52
Auxílio-Suplementar	7	0,00	0,00	0,04	-30,00	7	-	3.752	0,00	0,00	0,01	1,65	3.752	-	536,07	536,07	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.902	7,87	100,00		-26,34	35.902	-	35.830.106	5,37	100,00		-26,34	35.830.106	-	998,00	998,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	35.902	7,87	100,00	100,00	-26,34	35.902	-	35.830.106	5,37	100,00	100,00	-26,34	35.830.106	-	998,00	998,00	-
Idoso	25.045	5,49	69,76	69,76	-33,86	25.045	-	24.994.820	3,75	69,76	69,76	-33,86	24.994.820	-	998,00	998,00	-
Portador de Deficiência	10.857	2,38	30,24	30,24	-0,18	10.857	-	10.835.286	1,62	30,24	30,24	-0,18	10.835.286	-	998,00	998,00	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	28	0,01			-20,00	28	-	105.413	0,02			31,19	105.413	-	3.764,74	3.764,74	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	483	1.388	1.871	1	489	954	1.444
46 a 50	1	2.277	858	3.136	-	3.926	628	4.554
51 a 55	-	7.243	1.239	8.482	18	7.899	958	8.875
56 a 60	31	8.513	1.554	10.098	18.235	3.778	1.097	23.110
61 a 65	13.876	3.068	1.159	18.103	6.374	252	703	7.329
66 a 70	2.151	96	162	2.409	1.843	36	298	2.177
acima 70	415	21	50	486	580	7	117	704
Total	16.474	21.701	6.410	44.585	27.051	16.387	4.755	48.193

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	-	224	226	4	2	189	195
46 a 50	3	14	155	172	-	2	138	140
51 a 55	11	45	271	327	12.264	6	204	12.474
56 a 60	10.004	32	311	10.347	2.704	-	50	2.754
61 a 65	1.988	11	61	2.060	717	-	23	740
66 a 70	247	-	12	259	172	-	11	183
acima 70	81	-	1	82	152	-	-	152
Total	12.336	102	1.035	13.473	16.013	10	615	16.638

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	483	1.612	2.097	5	491	1.143	1.639
46 a 50	4	2.291	1.013	3.308	-	3.928	766	4.694
51 a 55	11	7.288	1.510	8.809	12.282	7.905	1.162	21.349
56 a 60	10.035	8.545	1.865	20.445	20.939	3.778	1.147	25.864
61 a 65	15.864	3.079	1.220	20.163	7.091	252	726	8.069
66 a 70	2.398	96	174	2.668	2.015	36	309	2.360
acima 70	496	21	51	568	732	7	117	856
Total	28.810	21.803	7.445	58.058	43.064	16.397	5.370	64.831

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	2.662,47	1.629,50	1.896,16	998,00	1.464,95	1.393,98	1.417,74
46 a 50	1.237,52	2.443,16	1.890,21	2.291,49	-	1.780,62	1.385,77	1.726,17
51 a 55	-	2.383,00	1.837,42	2.303,31	1.142,82	2.232,43	1.256,11	2.124,83
56 a 60	1.182,15	2.571,26	1.752,43	2.440,98	1.264,54	2.261,12	1.250,17	1.426,78
61 a 65	1.457,40	2.640,81	1.749,00	1.676,62	1.211,84	2.758,73	1.165,14	1.260,55
66 a 70	1.518,44	3.530,52	1.794,42	1.617,18	1.187,11	2.825,61	1.278,94	1.226,78
acima 70	1.648,14	3.839,92	1.411,59	1.718,51	1.202,96	4.363,54	1.089,64	1.215,55
Total	1.469,64	2.512,32	1.758,46	2.018,67	1.245,44	2.118,20	1.283,41	1.545,95

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	-	1.036,09	1.035,76	748,50	1.599,79	998,01	999,06
46 a 50	998,00	1.150,41	1.005,64	1.017,29	-	1.000,99	1.001,81	1.001,80
51 a 55	998,00	1.446,54	1.006,81	1.067,03	998,32	1.938,11	1.000,32	998,80
56 a 60	1.004,98	1.734,74	1.003,40	1.007,19	999,11	-	998,00	999,08
61 a 65	1.019,67	2.005,89	998,00	1.024,30	999,49	-	998,00	999,44
66 a 70	1.028,71	-	998,00	1.027,28	999,07	-	1.219,10	1.012,30
acima 70	1.012,90	-	998,00	1.012,71	998,00	-	-	998,00
Total	1.007,87	1.556,63	1.011,32	1.012,29	998,45	1.683,02	1.003,58	999,05

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	2.662,47	1.547,04	1.803,43	798,40	1.465,50	1.328,51	1.367,93
46 a 50	1.057,88	2.435,26	1.754,86	2.225,24	-	1.780,22	1.316,60	1.704,56
51 a 55	998,00	2.377,22	1.688,35	2.257,42	998,53	2.232,21	1.211,21	1.466,90
56 a 60	1.005,53	2.568,12	1.627,53	1.715,36	1.230,27	2.261,12	1.239,18	1.381,24
61 a 65	1.402,54	2.638,54	1.711,45	1.609,98	1.190,37	2.758,73	1.159,84	1.236,60
66 a 70	1.468,00	3.530,52	1.739,49	1.559,92	1.171,06	2.825,61	1.276,81	1.210,14
acima 70	1.544,40	3.839,92	1.403,48	1.616,62	1.160,40	4.363,54	1.089,64	1.176,92
Total	1.271,92	2.507,85	1.654,60	1.785,13	1.153,60	2.117,94	1.251,36	1.405,59

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	456.190	100,00	-	420.260	35.902	28	667.413.665	100,00	-	631.478.146	35.830.106	105.413
< 1	1.931	0,42	0,42	1.928	2	1	1.258.721	0,19	0,19	1.256.343	1.906	472
= 1	226.334	49,61	50,04	190.432	35.900	2	225.881.332	33,84	34,03	190.051.136	35.828.200	1.996
1 - 2	154.946	33,97	84,00	154.924	-	22	210.854.880	31,59	65,63	210.812.141	-	42.738
2 - 3	40.112	8,79	92,80	40.112	-	-	96.926.280	14,52	80,15	96.926.280	-	-
3 - 4	18.514	4,06	96,85	18.513	-	1	63.612.413	9,53	89,68	63.609.038	-	3.375
4 - 5	8.886	1,95	98,80	8.885	-	1	39.435.810	5,91	95,59	39.431.640	-	4.170
5 - 6	5.386	1,18	99,98	5.386	-	-	28.839.296	4,32	99,91	28.839.296	-	-
6 - 7	60	0,01	100,00	60	-	-	382.537	0,06	99,97	382.537	-	-
7 - 8	9	0,00	100,00	9	-	-	67.285	0,01	99,98	67.285	-	-
8 - 9	7	0,00	100,00	7	-	-	57.821	0,01	99,99	57.821	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	9.261	0,00	99,99	9.261	-	-
10 - 20	3	0,00	100,00	3	-	-	35.367	0,01	99,99	35.367	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
50 - 60	1	0,00	100,00	-	-	1	52.661	0,01	100,00	-	-	52.661
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

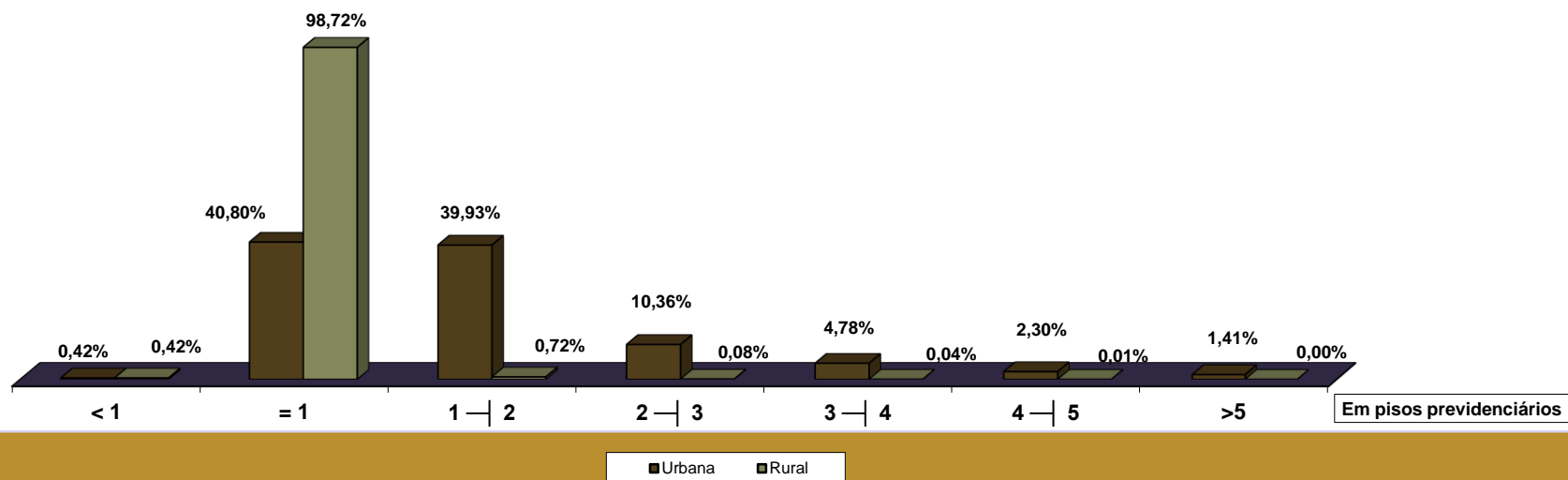
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

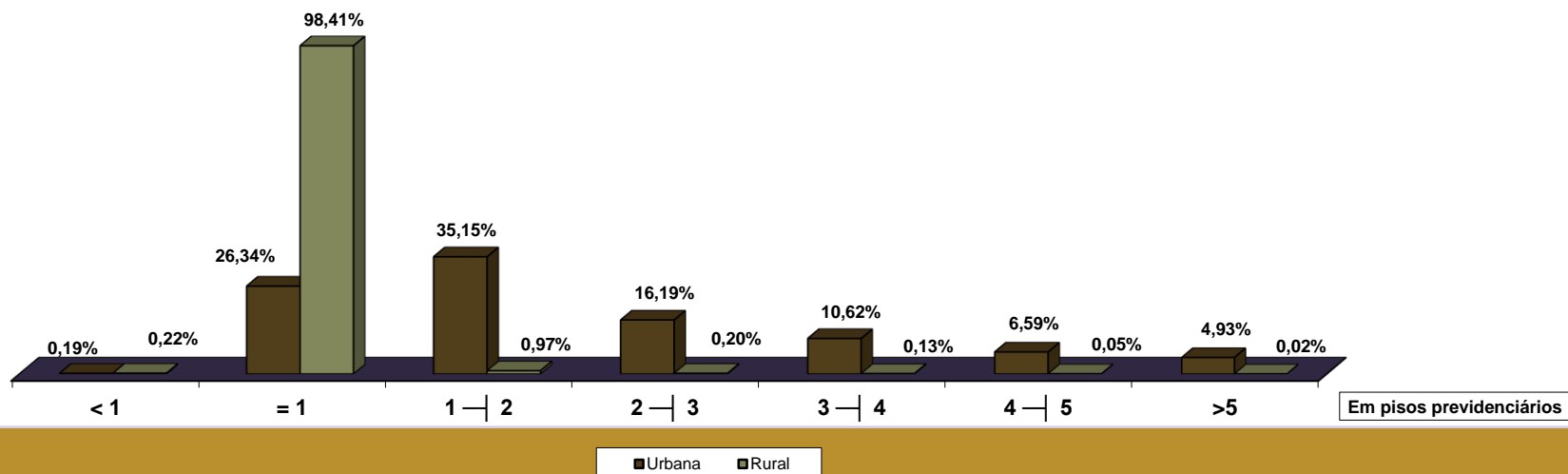
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	386.754	350.824	35.902	28	597.899.402	561.963.884	35.830.106	105.413	69.436	69.436	-	69.514.262	69.514.262	-
< 1	1.637	1.634	2	1	1.107.753	1.105.374	1.906	472	294	294	-	150.968	150.968	-
= 1	157.789	121.887	35.900	2	157.473.422	121.643.226	35.828.200	1.996	68.545	68.545	-	68.407.910	68.407.910	-
1 - 2	154.444	154.422	-	22	210.180.453	210.137.715	-	42.738	502	502	-	674.426	674.426	-
2 - 3	40.055	40.055	-	-	96.789.743	96.789.743	-	-	57	57	-	136.536	136.536	-
3 - 4	18.487	18.486	-	1	63.519.848	63.516.473	-	3.375	27	27	-	92.565	92.565	-
4 - 5	8.878	8.877	-	1	39.400.171	39.396.001	-	4.170	8	8	-	35.639	35.639	-
5 - 6	5.383	5.383	-	-	28.823.079	28.823.079	-	-	3	3	-	16.217	16.217	-
6 - 7	60	60	-	-	382.537	382.537	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	9	9	-	-	67.285	67.285	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	7	7	-	-	57.821	57.821	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	9.261	9.261	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3	3	-	-	35.367	35.367	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	52.661	-	-	52.661	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	420.260	1.928	190.432	222.434	5.463	3	631.478.146	1.256.343	190.051.136	410.779.099	29.356.201	35.367
NORTE	18.121	108	10.046	7.808	159	0	25.086.334	65.626	10.025.908	14.148.667	846.133	0
Rondônia	2.071	36	1.055	963	17	0	2.735.448	21.254	1.052.890	1.572.330	88.974	0
Acre	1.427	6	872	540	9	0	1.911.156	4.190	870.256	988.605	48.106	0
Amazonas	4.091	8	2.360	1.678	45	0	5.780.316	5.079	2.355.280	3.179.388	240.570	0
Roraima	568	2	305	253	8	0	797.659	1.050	304.390	450.426	41.793	0
Pará	7.031	29	3.916	3.026	60	0	9.797.198	17.176	3.908.168	5.551.533	320.321	0
Amapá	523	3	318	200	2	0	675.902	2.050	317.364	346.159	10.329	0
Tocantins	2.410	24	1.220	1.148	18	0	3.388.655	14.828	1.217.560	2.060.226	96.040	0
NORDESTE	78.810	483	50.962	26.714	651	0	101.843.076	282.635	50.860.076	47.212.702	3.487.663	0
Maranhão	8.302	46	5.783	2.422	51	0	10.560.797	27.031	5.771.434	4.489.434	272.898	0
Piauí	6.440	38	4.650	1.714	38	0	7.911.938	21.848	4.640.700	3.044.101	205.289	0
Ceará	11.436	105	7.364	3.869	98	0	14.540.125	58.135	7.349.272	6.611.291	521.427	0
Rio Grande do Norte	5.245	23	3.239	1.929	54	0	6.860.067	14.528	3.232.522	3.321.642	291.375	0
Paraíba	6.215	45	3.936	2.171	63	0	7.940.332	27.565	3.928.128	3.651.010	333.629	0
Pernambuco	11.691	92	6.842	4.630	127	0	15.581.407	52.718	6.828.316	8.028.473	671.900	0
Alagoas	5.248	12	3.579	1.621	36	0	6.628.606	7.688	3.571.842	2.854.737	194.339	0
Sergipe	2.852	16	1.708	1.103	25	0	3.797.103	9.508	1.704.584	1.950.431	132.580	0
Bahia	21.381	106	13.861	7.255	159	0	28.022.701	63.614	13.833.278	13.261.583	864.225	0
SUDESTE	155.962	596	52.178	100.718	2.470	0	256.298.871	416.628	52.073.644	190.584.254	13.224.345	0
Minas Gerais	44.477	64	21.088	22.901	424	0	63.429.864	38.702	21.045.824	40.070.624	2.274.714	0
Espírito Santo	6.402	15	3.004	3.298	85	0	9.299.756	8.647	2.997.992	5.838.015	455.103	0
Rio de Janeiro	23.713	45	7.942	15.266	460	0	38.888.614	30.528	7.926.116	28.471.961	2.460.009	0
São Paulo	81.370	472	20.144	59.253	1.501	0	144.680.637	338.752	20.103.712	116.203.655	8.034.519	0
SUL	79.097	628	31.633	46.028	807	1	117.290.324	414.008	31.569.734	80.956.982	4.339.349	10.251
Paraná	24.856	155	9.756	14.688	257	0	36.458.086	103.276	9.736.488	25.235.591	1.382.732	0
Santa Catarina	22.798	191	8.658	13.740	208	1	34.020.719	125.376	8.640.684	24.127.916	1.116.492	10.251
Rio Grande do Sul	31.443	282	13.219	17.600	342	0	46.811.519	185.357	13.192.562	31.593.475	1.840.125	0
CENTRO-OESTE	88.270	113	45.613	41.166	1.376	2	130.959.541	77.445	45.521.774	77.876.494	7.458.712	25.116
Mato Grosso do Sul	6.120	39	2.291	3.711	79	0	9.159.977	28.044	2.286.418	6.417.588	427.927	0
Mato Grosso	6.273	23	2.386	3.811	53	0	9.261.559	16.409	2.381.228	6.583.797	280.124	0
Goiás	10.086	41	4.232	5.724	89	0	14.416.762	26.363	4.223.536	9.689.390	477.473	0
Distrito Federal	65.791	10	36.704	27.920	1.155	2	98.121.244	6.630	36.630.592	55.185.719	6.273.188	25.116

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

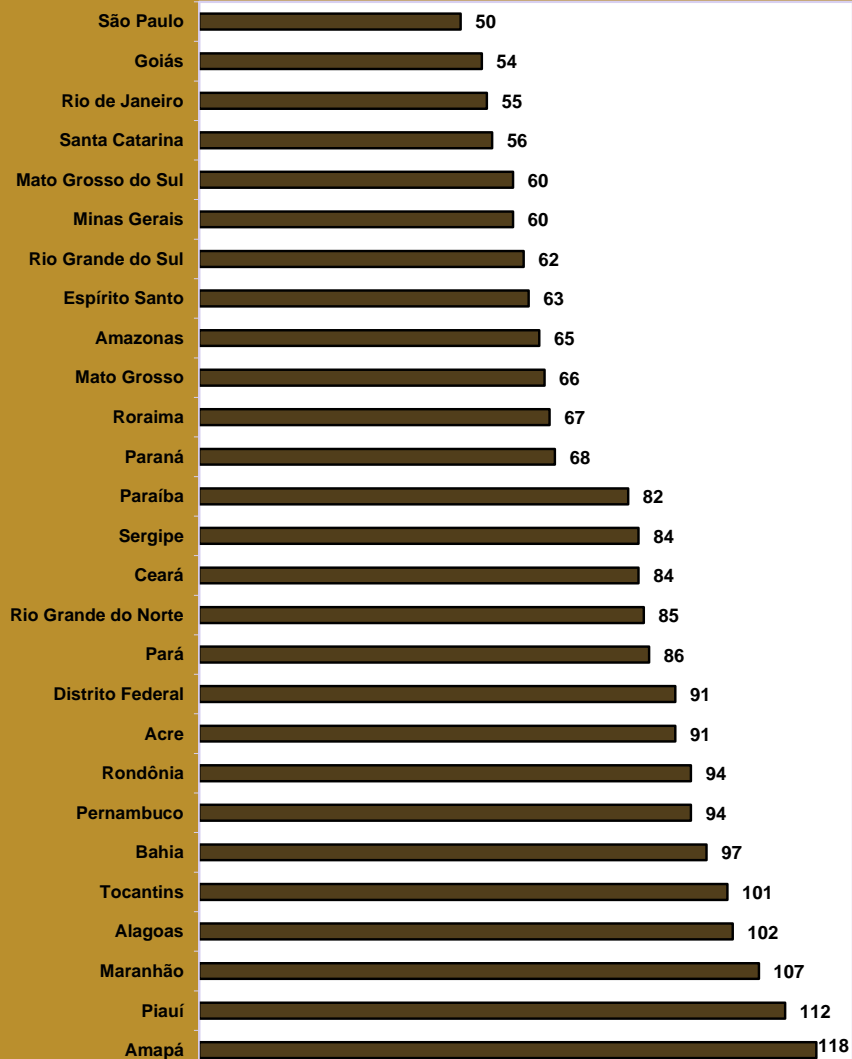
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

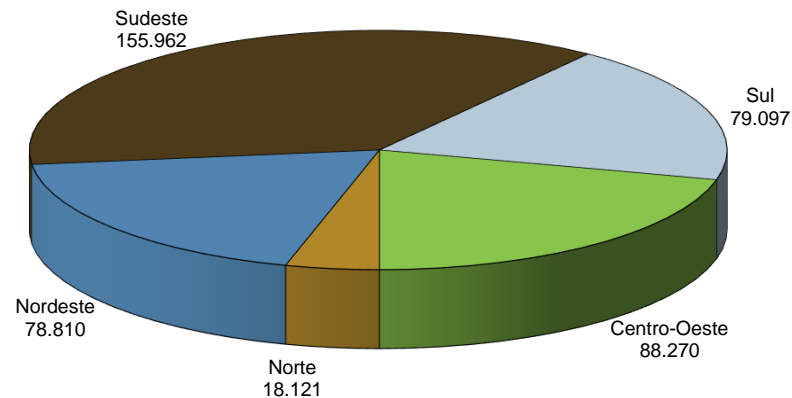
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	420.260	100,00	-10,46	350.824	69.436	16,52	631.478.146	100,00	-9,82	561.963.884	69.514.262	11,01	1.502,59	1.601,84	1.001,13	71
NORTE	18.121	4,31	-10,69	11.474	6.647	36,68	25.086.334	3,97	-10,72	18.436.233	6.650.101	26,51	1.384,38	1.606,78	1.000,47	...
Rondônia	2.071	0,49	-23,75	1.408	663	32,01	2.735.448	0,43	-23,17	2.076.216	659.232	24,10	1.320,83	1.474,59	994,32	94
Acre	1.427	0,34	-1,79	919	508	35,60	1.911.156	0,30	-0,06	1.396.521	514.635	26,93	1.339,28	1.519,61	1.013,06	91
Amazonas	4.091	0,97	-1,89	2.247	1.844	45,07	5.780.316	0,92	-1,71	3.939.025	1.841.291	31,85	1.412,93	1.753,02	998,53	65
Roraima	568	0,14	-4,70	416	152	26,76	797.659	0,13	-7,05	645.963	151.696	19,02	1.404,33	1.552,80	998,00	67
Pará	7.031	1,67	-12,39	4.433	2.598	36,95	9.797.198	1,55	-13,56	7.196.064	2.601.134	26,55	1.393,43	1.623,29	1.001,21	86
Amapá	523	0,12	-28,06	282	241	46,08	675.902	0,11	-32,50	435.540	240.361	35,56	1.292,36	1.544,47	997,35	118
Tocantins	2.410	0,57	-7,45	1.769	641	26,60	3.388.655	0,54	-4,59	2.746.903	641.752	18,94	1.406,08	1.552,80	1.001,17	101
NORDESTE	78.810	18,75	-12,60	47.500	31.310	39,73	101.843.076	16,13	-12,78	70.621.758	31.221.318	30,66	1.292,26	1.486,77	997,17	...
Maranhão	8.302	1,98	-5,72	3.985	4.317	52,00	10.560.797	1,67	-7,11	6.257.497	4.303.300	40,75	1.272,08	1.570,26	996,83	107
Piauí	6.440	1,53	-16,03	3.041	3.399	52,78	7.911.938	1,25	-17,95	4.522.071	3.389.868	42,84	1.228,56	1.487,03	997,31	112
Ceará	11.436	2,72	-14,33	7.295	4.141	36,21	14.540.125	2,30	-14,75	10.422.524	4.117.600	28,32	1.271,43	1.428,72	994,35	84
Rio Grande do Norte	5.245	1,25	-21,84	3.597	1.648	31,42	6.860.067	1,09	-21,10	5.214.388	1.645.679	23,99	1.307,93	1.449,65	998,59	85
Paraíba	6.215	1,48	-15,80	3.960	2.255	36,28	7.940.332	1,26	-16,28	5.694.239	2.246.094	28,29	1.277,61	1.437,94	996,05	82
Pernambuco	11.691	2,78	-5,71	7.792	3.899	33,35	15.581.407	2,47	-5,04	11.694.650	3.886.757	24,94	1.332,77	1.500,85	996,86	94
Alagoas	5.248	1,25	-9,22	3.128	2.120	40,40	6.628.606	1,05	-10,85	4.509.886	2.118.720	31,96	1.263,07	1.441,78	999,40	102
Sergipe	2.852	0,68	-5,15	2.074	778	27,28	3.797.103	0,60	-5,42	3.020.379	776.724	20,46	1.331,38	1.456,31	998,36	84
Bahia	21.381	5,09	-14,70	12.628	8.753	40,94	28.022.701	4,44	-14,21	19.286.125	8.736.576	31,18	1.310,64	1.527,25	998,12	97
SUDESTE	155.962	37,11	-6,33	142.232	13.730	8,80	256.298.871	40,59	-6,29	242.460.598	13.838.273	5,40	1.643,34	1.704,68	1.007,89	...
Minas Gerais	44.477	10,58	-6,55	37.545	6.932	15,59	63.429.864	10,04	-6,41	56.485.649	6.944.214	10,95	1.426,13	1.504,48	1.001,76	60
Espírito Santo	6.402	1,52	-7,06	5.263	1.139	17,79	9.299.756	1,47	-6,81	8.160.245	1.139.511	12,25	1.452,63	1.550,49	1.000,45	63
Rio de Janeiro	23.713	5,64	-10,76	22.335	1.378	5,81	38.888.614	6,16	-11,13	37.499.582	1.389.031	3,57	1.639,97	1.678,96	1.008,01	55
São Paulo	81.370	19,36	-4,77	77.089	4.281	5,26	144.680.637	22,91	-4,81	140.315.122	4.365.516	3,02	1.778,06	1.820,17	1.019,74	50
SUL	79.097	18,82	-15,86	66.149	12.948	16,37	117.290.324	18,57	-15,54	104.346.622	12.943.702	11,04	1.482,87	1.577,45	999,67	...
Paraná	24.856	5,91	-15,06	21.250	3.606	14,51	36.458.086	5,77	-15,15	32.853.844	3.604.242	9,89	1.466,77	1.546,06	999,51	68
Santa Catarina	22.798	5,42	-19,12	19.354	3.444	15,11	34.020.719	5,39	-18,77	30.570.407	3.450.312	10,14	1.492,27	1.579,54	1.001,83	56
Rio Grande do Sul	31.443	7,48	-14,00	25.545	5.898	18,76	46.811.519	7,41	-13,33	40.922.371	5.889.148	12,58	1.488,77	1.601,97	998,50	62
CENTRO-OESTE	88.270	21,00	-10,28	83.469	4.801	5,44	130.959.541	20,74	-8,42	126.098.673	4.860.868	3,71	1.483,62	1.510,72	1.012,47	...
Mato Grosso do Sul	6.120	1,46	-2,50	5.363	757	12,37	9.159.977	1,45	-1,26	8.402.498	757.479	8,27	1.496,73	1.566,75	1.000,63	60
Mato Grosso	6.273	1,49	-7,94	5.202	1.071	17,07	9.261.559	1,47	-8,28	8.187.033	1.074.526	11,60	1.476,42	1.573,82	1.003,29	66
Goiás	10.086	2,40	-9,05	8.458	1.628	16,14	14.416.762	2,28	-11,97	12.782.808	1.633.953	11,33	1.429,38	1.511,33	1.003,66	54
Distrito Federal	65.791	15,65	-11,34	64.446	1.345	2,04	98.121.244	15,54	-8,52	96.726.333	1.394.910	1,42	1.491,41	1.500,89	1.037,11	91

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

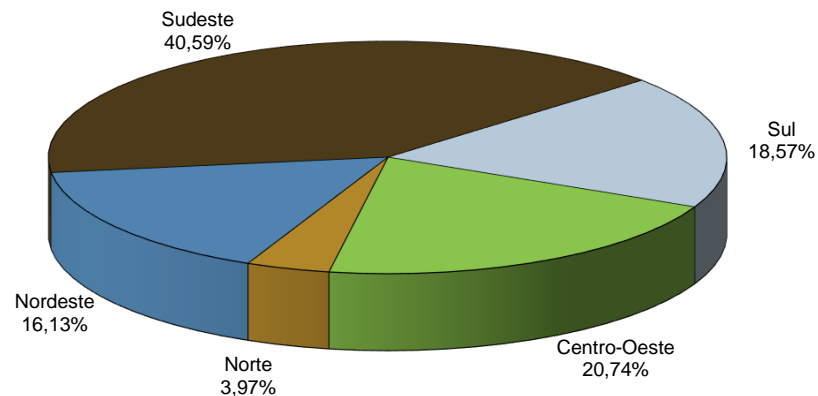
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



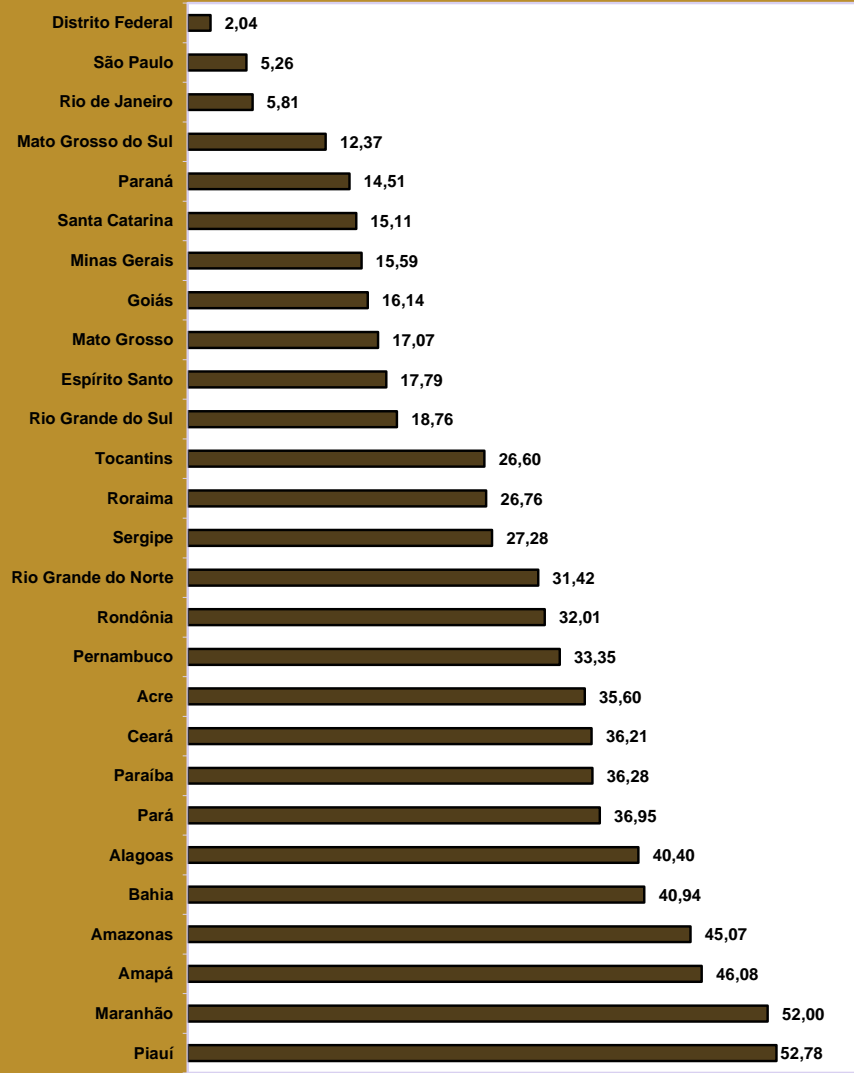
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



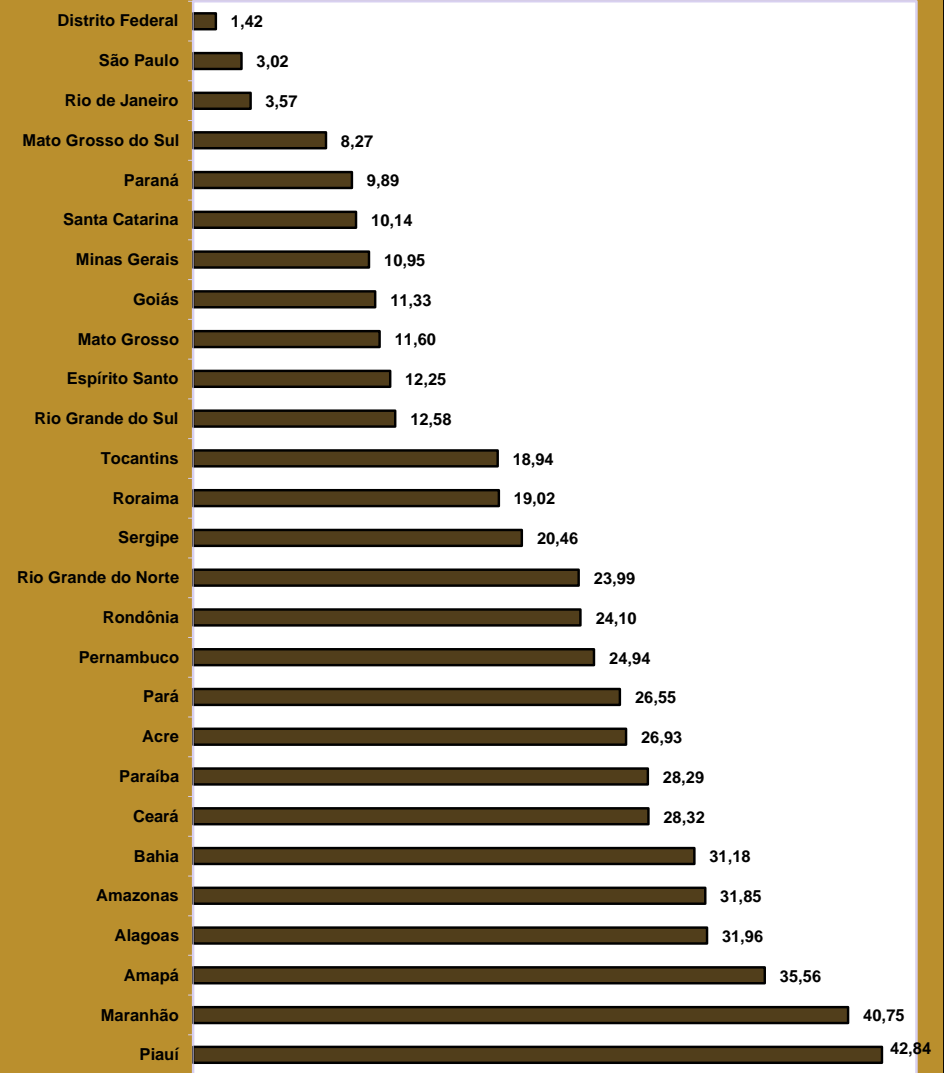
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	71.828	43.509	28.319	86.345.550	57.953.728	28.391.822	1.202,12	1.331,99	1.002,57
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		71.828	43.509	28.319	86.345.550	57.953.728	28.391.822	1.202,12	1.331,99	1.002,57
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	12.375	10.754	1.621	18.253.635	16.619.184	1.634.451	1.475,04	1.545,40	1.008,30
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		12.375	10.754	1.621	18.253.635	16.619.184	1.634.451	1.475,04	1.545,40	1.008,30
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	35.080	34.968	112	80.386.628	80.211.021	175.607	2.291,52	2.293,84	1.567,92
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.679	1.679	-	5.807.089	5.807.089	-	3.458,66	3.458,66	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.345	1.345	-	3.016.306	3.016.306	-	2.242,61	2.242,61	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		38.104	37.992	112	89.210.023	89.034.417	175.607	2.341,22	2.343,50	1.567,92

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	49.012	36.837	12.175	80.407.297	68.119.326	12.287.971	1.640,56	1.849,21	1.009,28
23	Pensão por morte de ex-combatente	5	5	-	11.538	11.538	-	2.307,57	2.307,57	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		49.017	36.842	12.175	80.418.835	68.130.864	12.287.971	1.640,63	1.849,27	1.009,28
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.004	958	46	1.349.183	1.300.037	49.146	1.343,81	1.357,03	1.068,40
31	Auxílio-doença previdenciário	182.486	168.790	13.696	274.793.216	261.121.111	13.672.105	1.505,83	1.547,02	998,26
36	Auxílio Acidente	1.258	1.016	242	1.009.069	887.412	121.657	802,12	873,44	502,72
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		184.748	170.764	13.984	277.151.468	263.308.559	13.842.909	1.500,16	1.541,94	989,91
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.427	16.014	413	27.724.284	27.312.110	412.174	1.687,73	1.705,51	998,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	440	411	29	784.653	755.188	29.465	1.783,30	1.837,44	1.016,03
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	15	15	-	27.934	27.934	-	1.862,27	1.862,27	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.361	1.317	44	1.505.983	1.480.968	25.015	1.106,53	1.124,50	568,52
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7	7	-	3.752	3.752	-	536,07	536,07	-
Total de Benefícios Acidentários		18.250	17.764	486	30.046.607	29.579.953	466.654	1.646,39	1.665,16	960,19
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	45.938	33.199	12.739	50.052.028	37.337.179	12.714.848	1.089,56	1.124,65	998,10
Total de Espécies Diversas		45.938	33.199	12.739	50.052.028	37.337.179	12.714.848	1.089,56	1.124,65	998,10
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		420.260	350.824	69.436	631.478.146	561.963.884	69.514.262	1.502,59	1.601,84	1.001,13

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	10.857	10.857	-	10.835.286	10.835.286	-	998,00	998,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	25.045	25.045	-	24.994.820	24.994.820	-	998,00	998,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		35.902	35.902	-	35.830.106	35.830.106	-	998,00	998,00	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

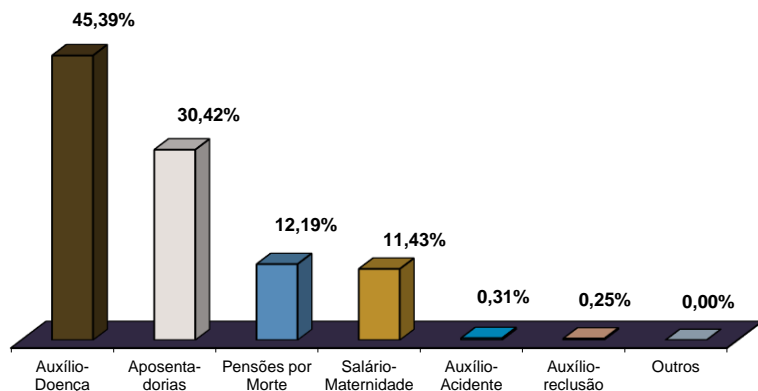
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	9.383	9.383	-	2.345,80	2.345,80	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	52.661	52.661	-	52.661,46	52.661,46	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	-	15.968	15.968	-	1.996,00	1.996,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	-	19.960	19.960	-	1.996,00	1.996,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	5	5	-	7.440	7.440	-	1.488,02	1.488,02	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		28	28	-	105.413	105.413	-	3.764,74	3.764,74	-

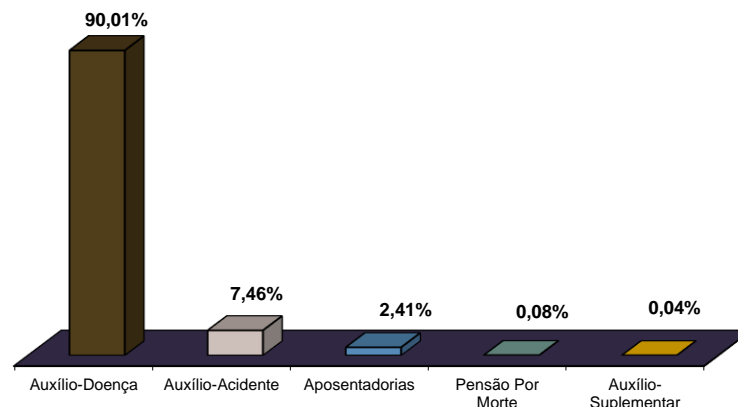
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

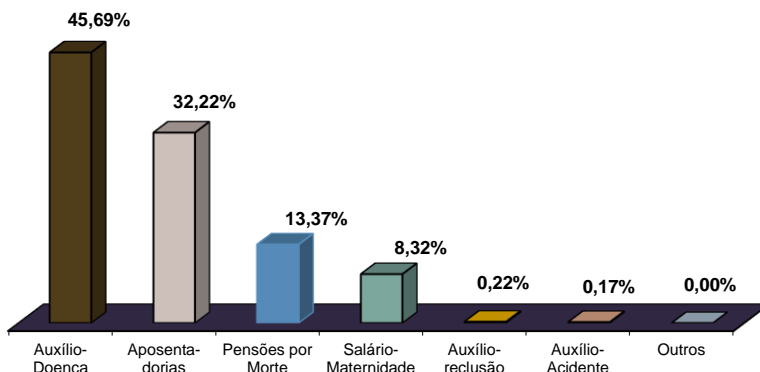
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



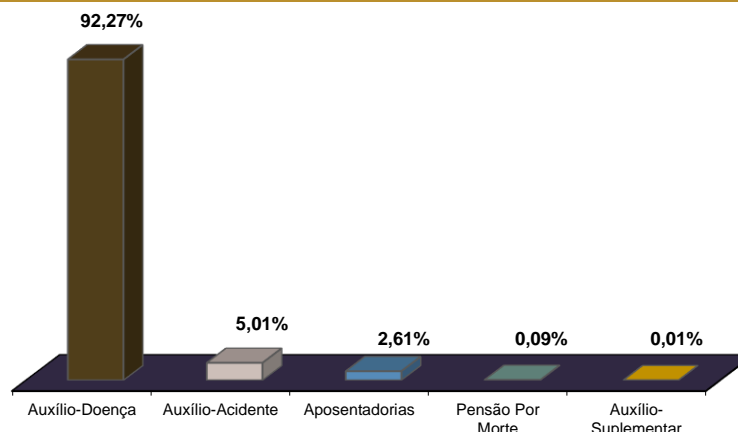
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	921.558.648	100,00	-52,01	788.175.981	133.382.666
NORTE	39.017.041	4,23	-58,63	28.560.713	10.456.328
Rondônia	4.535.462	0,49	-62,19	3.348.248	1.187.214
Acre	3.115.674	0,34	-51,28	2.057.049	1.058.625
Amazonas	7.194.701	0,78	-60,98	5.117.073	2.077.627
Roraima	914.243	0,10	-59,32	768.211	146.032
Pará	16.306.006	1,77	-55,86	12.123.524	4.182.482
Amapá	1.578.572	0,17	-57,01	1.100.464	478.108
Tocantins	5.372.383	0,58	-63,24	4.046.143	1.326.240
NORDESTE	179.108.000	19,44	-58,12	117.149.672	61.958.328
Maranhão	20.384.855	2,21	-59,01	11.023.208	9.361.647
Piauí	16.796.660	1,82	-56,40	10.588.752	6.207.908
Ceará	22.811.439	2,48	-56,02	15.533.263	7.278.176
Rio Grande do Norte	12.285.958	1,33	-60,04	8.681.440	3.604.519
Paraíba	13.686.802	1,49	-56,99	9.151.545	4.535.257
Pernambuco	22.293.552	2,42	-60,83	15.333.757	6.959.795
Alagoas	13.126.377	1,42	-55,96	8.794.373	4.332.004
Sergipe	5.574.433	0,60	-53,75	3.987.357	1.587.077
Bahia	52.147.922	5,66	-58,69	34.055.977	18.091.946
SUDESTE	340.022.915	36,90	-48,43	314.685.191	25.337.723
Minas Gerais	82.057.478	8,90	-52,07	70.075.576	11.981.902
Espírito Santo	13.478.604	1,46	-47,92	11.801.806	1.676.797
Rio de Janeiro	56.445.599	6,13	-43,33	53.902.770	2.542.828
São Paulo	188.041.234	20,40	-48,15	178.905.039	9.136.196
SUL	175.049.990	18,99	-51,11	149.147.338	25.902.653
Paraná	55.203.453	5,99	-52,71	47.328.869	7.874.584
Santa Catarina	49.794.483	5,40	-48,29	43.823.933	5.970.550
Rio Grande do Sul	70.052.054	7,60	-51,70	57.994.535	12.057.519
CENTRO-OESTE	188.360.701	20,44	-50,56	178.633.067	9.727.634
Mato Grosso do Sul	11.540.001	1,25	-39,93	10.086.638	1.453.362
Mato Grosso	12.086.156	1,31	-52,33	10.474.980	1.611.176
Goiás	20.144.804	2,19	-53,75	16.775.234	3.369.570
Distrito Federal	144.589.741	15,69	-50,64	141.296.215	3.293.525

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.096.726.228	100,00	-47,79	963.343.562	133.382.666
BENEFÍCIOS DO RGPS	921.558.648	84,03	-52,01	788.175.981	133.382.666
Previdenciários	892.362.045	81,37	-52,55	759.536.090	132.825.955
Aposentadorias	478.174.326	43,60	-60,20	401.589.436	76.584.890
Idade	219.786.581	20,04	-62,42	145.502.546	74.284.035
Invalidez	24.129.960	2,20	-45,04	22.163.124	1.966.836
Tempo de Contribuição	234.257.785	21,36	-59,08	233.923.766	334.019
Pensões por Morte	130.273.774	11,88	-33,38	101.552.733	28.721.041
Auxílios	235.518.509	21,47	-32,70	222.586.920	12.931.588
Doença	227.378.519	20,73	-31,46	214.799.249	12.579.270
Acidente	2.700.343	0,25	-56,43	2.528.409	171.934
Reclusão	5.439.646	0,50	-54,83	5.259.262	180.384
Salário-Maternidade	48.395.436	4,41	-63,87	33.807.000	14.588.436
Abono de perm. em serviço	0	0,00	0,00	0	0
Acidentários	29.196.603	2,66	-26,40	28.639.892	556.711
Aposentadorias por Invalidez	1.134.493	0,10	-42,36	1.093.860	40.633
Pensão por Morte	48.638	0,00	-63,03	47.640	998
Auxílio-Doença	22.991.126	2,10	-20,10	22.604.030	387.096
Auxílio-Acidente	5.020.052	0,46	-42,87	4.892.068	127.984
Auxílio-Suplementar	2.293	0,00	-51,82	2.293	0
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	175.031.650	15,96	-2,52	175.031.650	0
Amparos Assistenciais (LOAS)	175.030.274	15,96	-2,52	175.030.274	0
Idoso	140.699.022	12,83	34,64	140.699.022	0
Portador de Deficiência	34.331.252	3,13	-54,26	34.331.252	0
Rendas Mensais Vitalícias	1.375	0,00	0,00	1.375	0
Idade	0	0,00	0,00	0	0
Invalidez	1.375	0,00	0,00	1.375	0
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	135.931	0,01	-68,16	135.931	0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

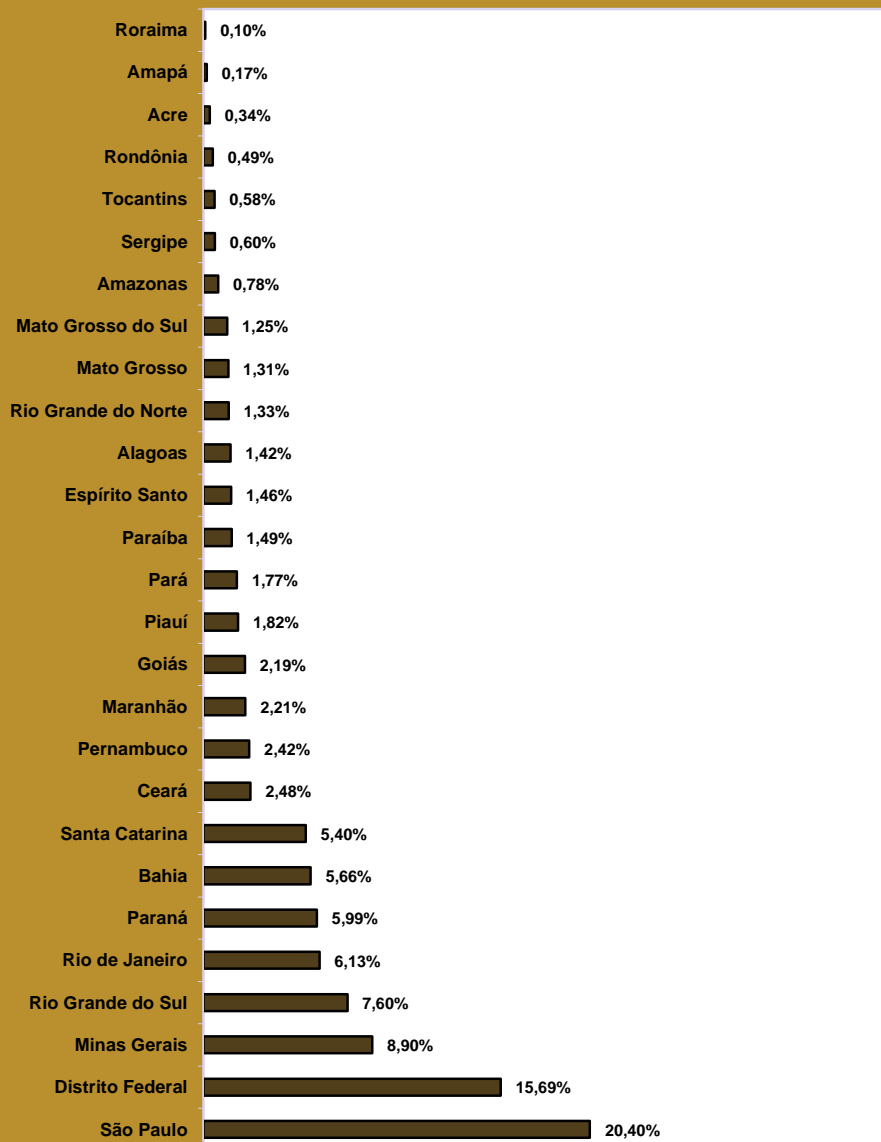
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

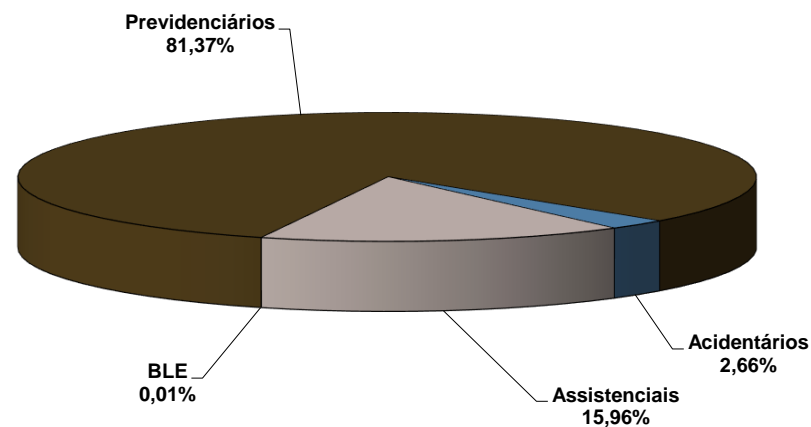
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

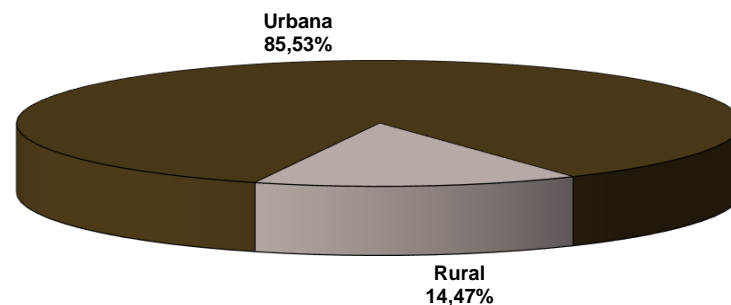
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	70.297	42.589	27.708	39.960	20.963	1.528	6.160	1.101	585	10,9	3,6	22,2
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	34.197	34.087	110	26.299	66	4.419	30	3.369	14	13,0	13,0	27,3
46	Aposentadoria especial	1.657	1.657	0	59	0	1.559	0	39	0	94,1	94,1	0,0
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	1.289	1.289	0	1.215	0	55	0	19	0	4,3	4,3	0,0
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	12.026	10.481	1.545	4.757	513	5.707	1.031	17	1	56,0	54,5	66,7
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	441	413	28	209	10	204	18	0	0	50,3	49,4	64,3
21	Pensão por morte previdenciária	47.629	36.102	11.527	34.123	10.277	1.835	1.200	144	50	6,4	5,1	10,4
31	Auxílio-doença previdenciário	173.461	160.435	13.026	99.606	7.251	9.917	1.722	50.912	4.053	6,7	6,2	13,2
91	Auxílio-doença Acidentário	15.681	15.290	391	15.007	356	198	9	85	26	1,3	1,3	2,3
36	Auxílio Acidente	1.206	983	223	287	128	688	94	8	1	64,8	70,0	42,2
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.346	1.306	40	201	12	1.098	28	7	0	83,7	84,1	70,0
25	Auxílio-reclusão	1.070	1.018	52	582	44	424	8	12	0	40,4	41,7	15,4
80	Salário-maternidade	44.394	31.993	12.401	28.079	11.069	276	1.265	3.638	67	3,5	0,9	10,2
	Outras espécies	34.617	33.682	935	29.289	919	3.899	3	494	13	11,3	11,6	0,3
	Total	439.311	371.325	67.986	279.673	51.608	31.807	11.568	59.845	4.810	9,9	8,6	17,0

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Total	-	-	-	-	553.950.516.529	4,29	446.603.171.758	107.347.344.771	-	-	-
Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
Mai	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
Outubro	34.945.829	0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	0,24	25.430.303	9.598.693	64.029.312.225	48,91	51.279.821.490	12.749.490.735	1.827,89	2.016,48	1.328,25
Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	-32,83	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
Mai	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
Setembro	35.373.791	0,31	25.800.505	9.573.286	45.438.693.098	-32,51	36.847.232.931	8.591.460.167	1.284,53	1.428,16	897,44
Outubro	35.458.916	0,24	25.875.420	9.583.496	45.603.667.155	0,36	37.000.795.028	8.602.872.127	1.286,10	1.429,96	897,68
Novembro	35.602.331	0,40	26.002.719	9.599.612	68.129.792.272	49,40	54.757.452.054	13.372.340.218	1.913,63	2.105,84	1.393,01
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	541.425.687.463	5,97	437.453.792.819	103.971.894.644	-	-	-

FONTE: INSS, Suíbe e Síntese-web

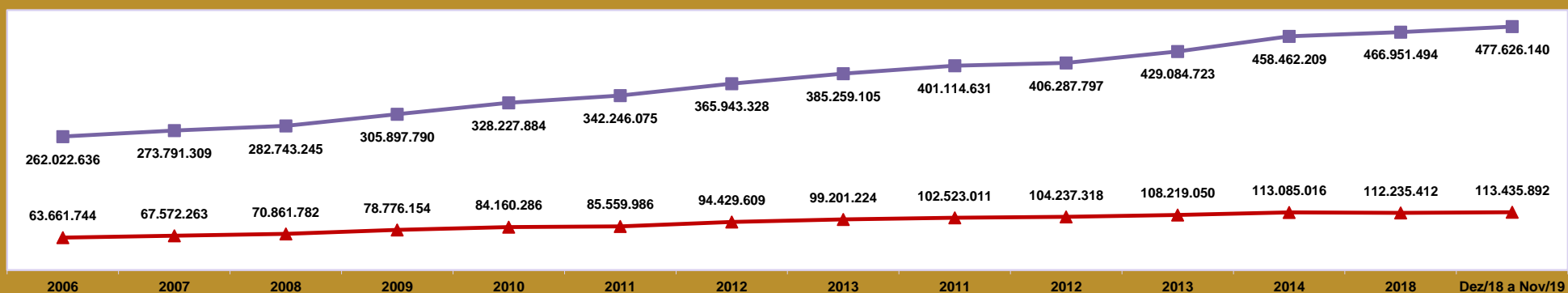
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Valor da emissão de nov/19 sem a parcela do abono anual

Total	Urbana	Rural
45.705.577.959	37.109.141.922	8.596.436.037

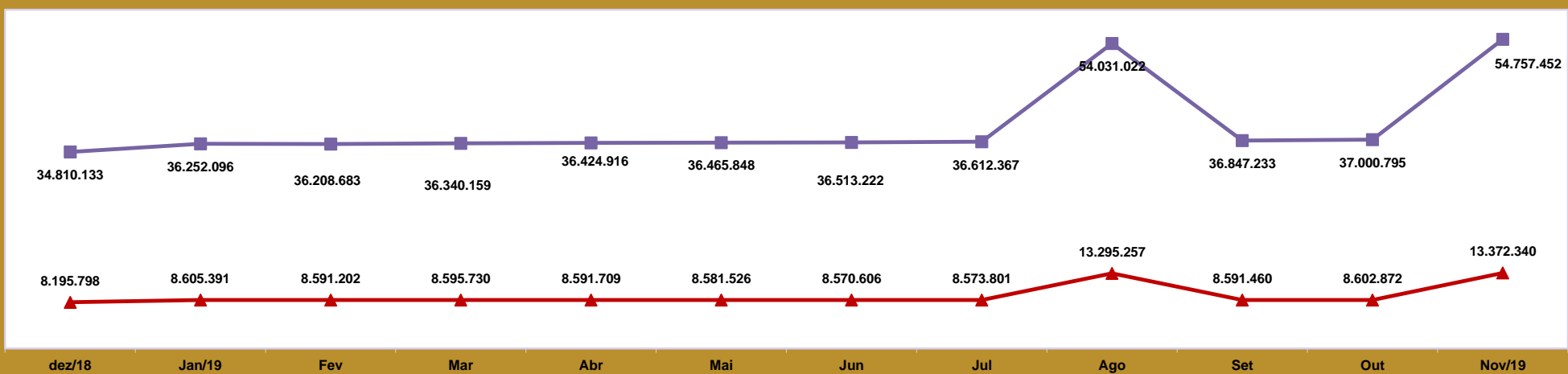
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2019
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2019.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2018/2019
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

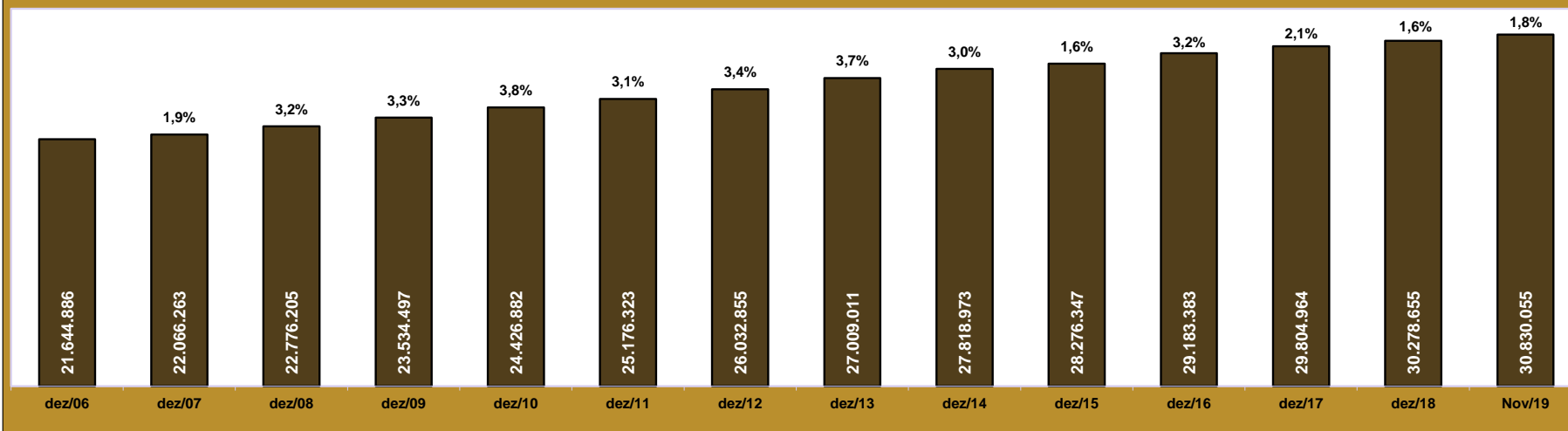
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Total	-	-	-	-	553.950.516.529	499.607.935.589	53.898.365.203	444.215.738	-	-	-	-
	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Mai	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
	Outubro	34.945.829	30.182.079	4.744.655	19.095	42.999.108.080	38.447.183.799	4.516.158.411	35.765.869	1.230,45	1.273,84	951,84	1.873,05
	Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	30.256.520	4.753.454	19.022	64.029.312.225	59.465.035.309	4.524.168.459	40.108.457	1.827,89	1.965,36	951,76	2.108,53
	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Mai	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	30.527.778	4.718.886	18.257	67.326.279.015	62.585.076.771	4.698.665.633	42.536.611	1.909,16	2.050,10	995,72	2.329,88
	Setembro	35.373.791	30.637.501	4.718.082	18.208	45.438.693.098	40.703.031.077	4.697.776.339	37.885.682	1.284,53	1.328,54	995,70	2.080,72
	Outubro	35.458.916	30.703.164	4.737.631	18.121	45.603.667.155	40.848.679.568	4.717.240.182	37.747.405	1.286,10	1.330,44	995,70	2.083,08
	Novembro	35.602.331	30.830.055	4.754.262	18.014	68.129.792.272	63.354.184.084	4.733.536.967	42.071.221	1.913,63	2.054,95	995,64	2.335,47
	Subtotal	-	-	-	-	541.425.687.463	488.998.830.771	51.994.126.117	432.730.575	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

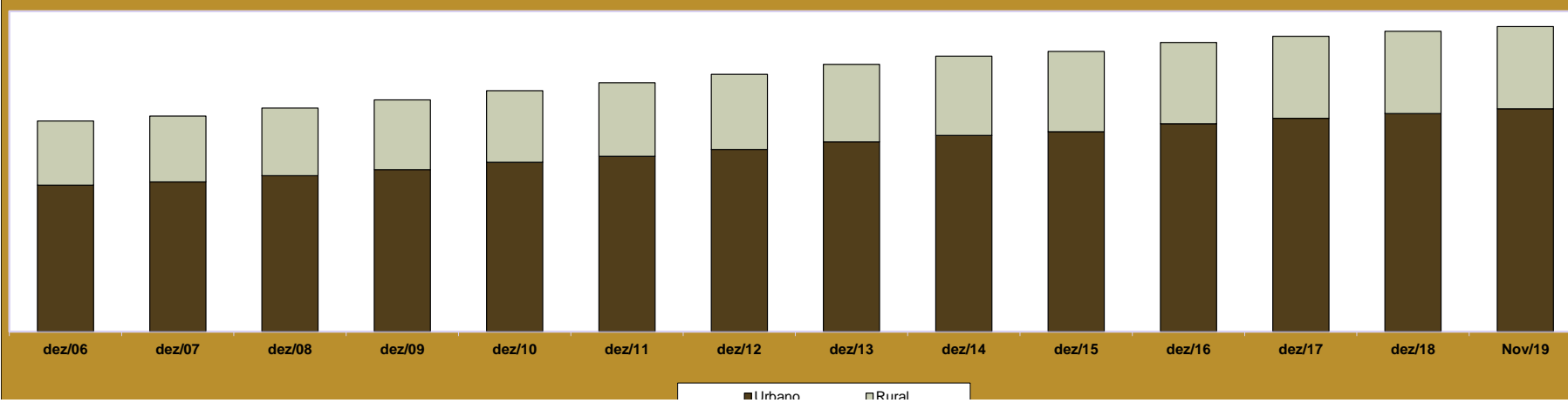
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2019



■ Urbano ■ Rural

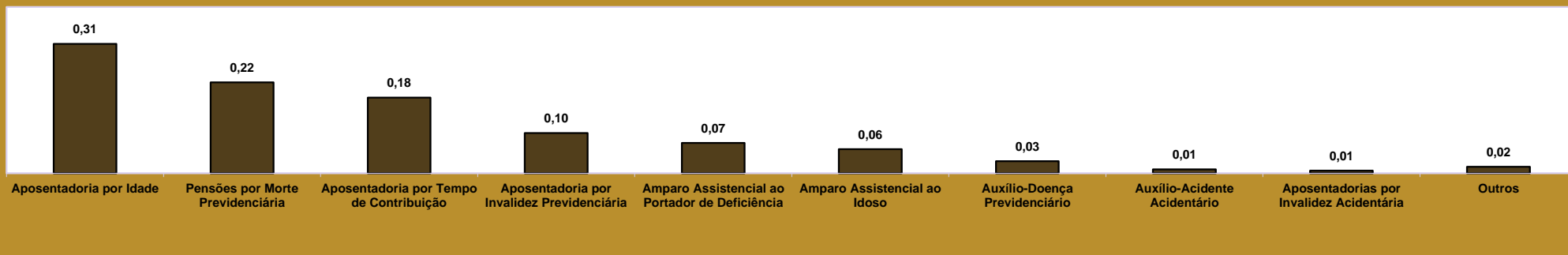
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.602.331	100,00			0,40	26.002.719	9.599.612	68.129.792.272	100,00			49,40	54.757.452.054	13.372.340.218	1.913,63	2.105,84	1.393,01
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.830.055	86,60	100,00		0,41	21.277.249	9.552.806	63.354.184.084	92,99	100,00		55,09	50.028.467.267	13.325.716.817	2.054,95	2.351,27	1.394,95
Previdenciários	30.033.314	84,36	97,42	100,00	0,43	20.509.271	9.524.043	61.937.992.162	90,91	97,76	100,00	55,15	48.646.536.711	13.291.455.452	2.062,31	2.371,93	1.395,57
Aposentadorias	20.998.886	58,98	68,11	69,92	0,43	13.989.452	7.009.434	44.718.758.512	65,64	70,59	72,20	55,58	34.916.308.763	9.802.449.749	2.129,58	2.495,90	1.398,47
Idade	11.078.214	31,12	35,93	36,89	0,61	4.568.988	6.509.226	17.525.442.044	25,72	27,66	28,30	56,18	8.418.570.349	9.106.871.695	1.581,97	1.842,55	1.399,07
Invalidez	3.433.079	9,64	11,14	11,43	-0,40	2.956.877	476.202	6.662.317.110	9,78	10,52	10,76	57,27	6.008.604.150	653.712.960	1.940,62	2.032,08	1.372,76
Tempo de Contribuição	6.487.593	18,22	21,04	21,60	0,58	6.463.587	24.006	20.530.999.359	30,14	32,41	33,15	54,54	20.489.134.264	41.865.095	3.164,66	3.169,93	1.743,94
Pensões por Morte	7.793.820	21,89	25,28	25,95	0,24	5.418.838	2.374.982	14.920.893.987	21,90	23,55	24,09	55,78	11.619.787.234	3.301.106.753	1.914,45	2.144,33	1.389,95
Auxílios	1.180.364	3,32	3,83	3,93	1,59	1.041.984	138.380	2.227.191.154	3,27	3,52	3,60	44,37	2.040.555.039	186.636.115	1.886,87	1.958,34	1.348,72
Doença	1.035.294	2,91	3,36	3,45	1,90	920.684	114.610	2.050.287.761	3,01	3,24	3,31	44,08	1.882.788.726	167.499.036	1.980,39	2.044,99	1.461,47
Acidente	112.062	0,31	0,36	0,37	1,26	90.547	21.515	123.738.073	0,18	0,20	0,20	51,18	107.741.183	15.996.891	1.104,19	1.189,89	743,52
Reclusão	33.008	0,09	0,11	0,11	-6,32	30.753	2.255	53.165.319	0,08	0,08	0,09	40,68	50.025.131	3.140.188	1.610,68	1.626,67	1.392,54
Salário-Maternidade	60.168	0,17	0,20	0,20	0,25	58.921	1.247	71.082.780	0,10	0,11	0,11	24,02	69.819.946	1.262.834	1.181,41	1.184,98	1.012,70
Outros ⁽¹⁾	76	0,00	0,00	0,00	-	76	-	65.730	0,00	0,00	0,00	-0,18	65.730	-	864,86	864,86	-
Acidentários	796.741	2,24	2,58	100,00	-0,12	767.978	28.763	1.416.191.922	2,08	2,24	100,00	52,66	1.381.930.557	34.261.365	1.777,48	1.799,44	1.191,16
Aposentadorias por Invalidez	216.898	0,61	0,70	27,22	-0,90	203.483	13.415	515.276.221	0,76	0,81	36,38	58,46	496.955.381	18.320.841	2.375,66	2.442,25	1.365,70
Pensão por Morte	106.755	0,30	0,35	13,40	-0,23	103.091	3.664	223.854.348	0,33	0,35	15,81	57,65	218.604.230	5.250.118	2.096,90	2.120,50	1.432,89
Auxílio-Doença	96.312	0,27	0,31	12,09	1,82	93.308	3.004	219.419.606	0,32	0,35	15,49	43,26	215.202.661	4.216.945	2.278,22	2.306,37	1.403,78
Auxílio-Acidente	340.490	0,96	1,10	42,74	0,13	331.810	8.680	448.559.554	0,66	0,71	31,67	50,55	442.086.093	6.473.462	1.317,39	1.332,35	745,79
Auxílio-Suplementar	36.286	0,10	0,12	4,55	-2,38	36.286	-	9.082.193	0,01	0,01	0,64	-3,59	9.082.193	-	250,29	250,29	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.754.262	13,35	100,00		0,35	4.707.456	46.806	4.733.536.967	6,95	100,00		0,35	4.686.913.566	46.623.401	995,64	995,64	996,10
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.657.113	13,08	97,96	100,00	0,38	4.657.113	-	4.636.832.772	6,81	97,96	100,00	0,38	4.636.832.772	-	995,65	995,65	-
Idoso	2.054.252	5,77	43,21	44,11	1,06	2.054.252	-	2.047.429.666	3,01	43,25	44,16	1,05	2.047.429.666	-	996,68	996,68	-
Portador de Deficiência	2.602.861	7,31	54,75	55,89	-0,15	2.602.861	-	2.589.403.105	3,80	54,70	55,84	-0,15	2.589.403.105	-	994,83	994,83	-
Rendas Mensais Vitalícias	97.149	0,27	2,04	100,00	-1,12	50.343	46.806	96.704.195	0,14	2,04	100,00	-1,12	50.080.794	46.623.401	995,42	994,79	996,10
Idade	10.318	0,03	0,22	10,62	-2,30	5.114	5.204	10.293.116	0,02	0,22	10,64	-2,31	5.100.418	5.192.698	997,59	997,34	997,83
Invalidez	86.831	0,24	1,83	89,38	-0,98	45.229	41.602	86.411.079	0,13	1,83	89,36	-0,98	44.980.377	41.430.702	995,16	994,50	995,88
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	18.014	0,05			-0,59	18.014	-	42.071.221	0,06			11,45	42.071.221	-	2.335,47	2.335,47	-

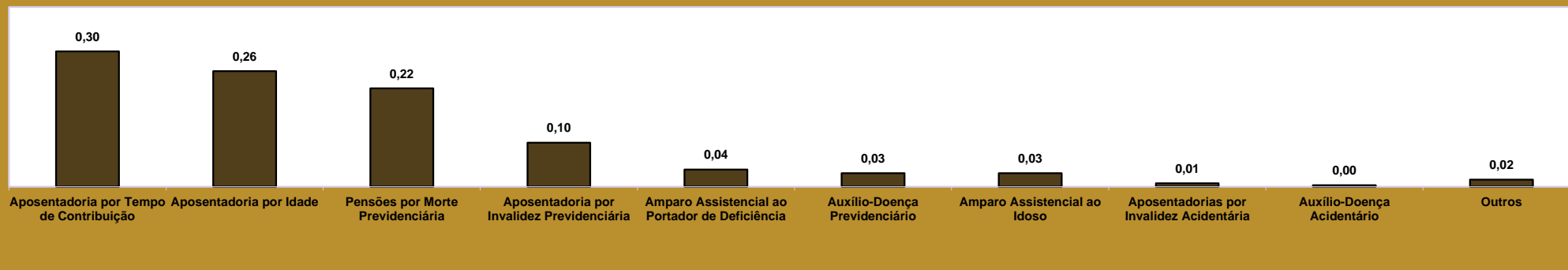
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

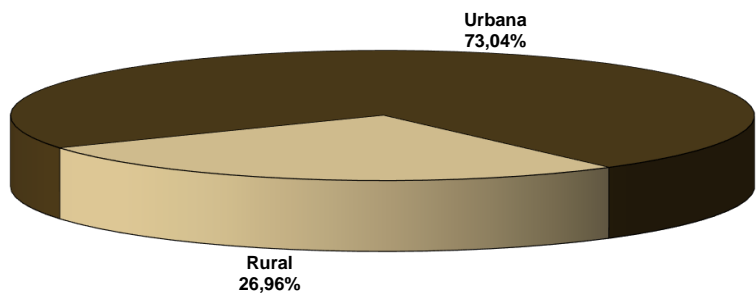
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



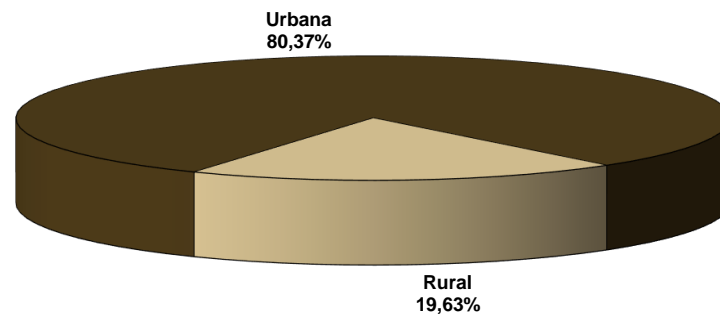
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.602.331	100,00	–	30.830.055	4.754.262	18.014	50.625.112.962	100,00	–	45.847.886.476	4.737.686.466	39.540.020
< 1	772.193	2,17	2,17	762.435	9.645	113	424.503.799	0,84	0,84	421.896.708	2.554.921	52.170
= 1	23.050.407	64,74	66,91	18.304.171	4.744.593	1.643	23.004.306.186	45,44	46,28	18.267.562.658	4.735.103.814	1.639.714
1 - 2	5.865.565	16,48	83,39	5.850.833	24	14.708	8.357.717.351	16,51	62,79	8.331.293.205	27.731	26.396.414
2 - 3	2.977.618	8,36	91,75	2.977.410	–	208	7.349.449.861	14,52	77,31	7.348.960.801	–	489.059
3 - 4	1.835.412	5,16	96,91	1.835.034	–	378	6.316.929.117	12,48	89,78	6.315.640.346	–	1.288.771
4 - 5	778.652	2,19	99,09	778.448	–	204	3.428.140.615	6,77	96,55	3.427.228.566	–	912.048
5 - 6	314.339	0,88	99,98	314.216	–	123	1.670.967.002	3,30	99,86	1.670.287.406	–	679.596
6 - 7	3.491	0,01	99,99	3.332	–	159	22.859.861	0,05	99,90	21.803.672	–	1.056.189
7 - 8	1.823	0,01	99,99	1.714	–	109	13.403.556	0,03	99,93	12.554.516	–	849.040
8 - 9	584	0,00	99,99	555	–	29	4.915.710	0,01	99,94	4.669.642	–	246.068
9 - 10	442	0,00	99,99	362	–	80	4.161.927	0,01	99,95	3.436.277	–	725.650
10 - 20	1.509	0,00	100,00	1.355	–	154	19.869.530	0,04	99,98	17.607.516	–	2.262.014
20 - 30	201	0,00	100,00	142	–	59	4.688.282	0,01	99,99	3.329.062	–	1.359.220
30 - 40	93	0,00	100,00	48	–	45	3.116.586	0,01	100,00	1.616.100	–	1.500.486
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	83.579	0,00	100,00	–	–	83.579
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

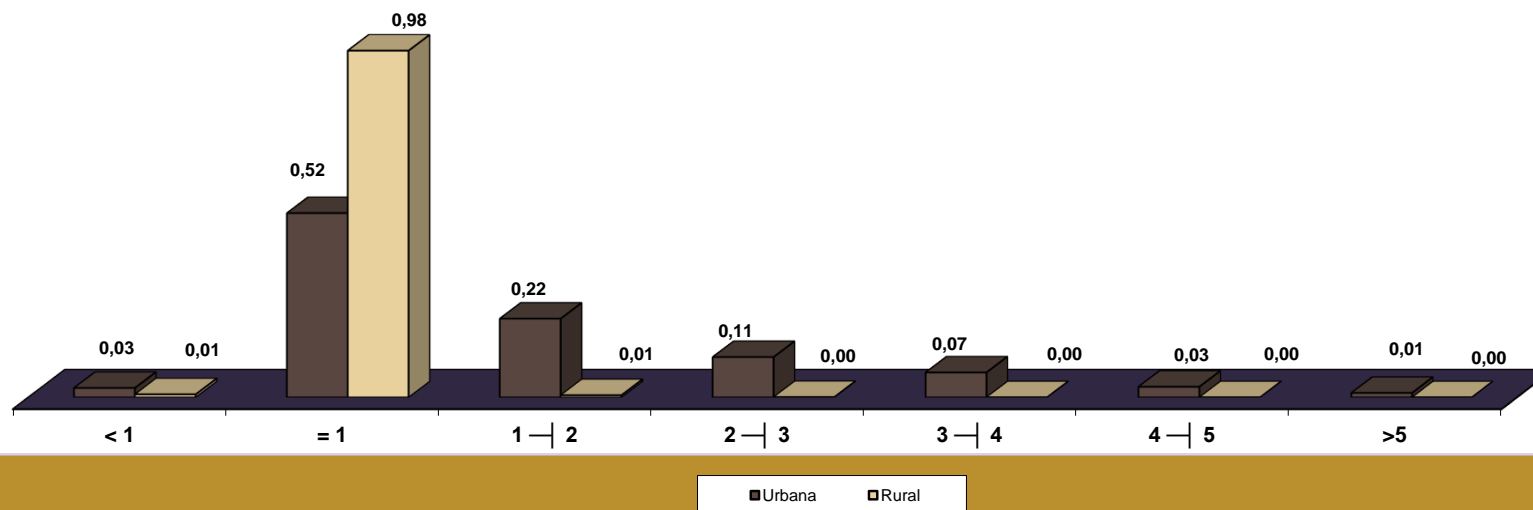
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.002.719	21.277.249	4.707.456	18.014	41.052.649.226	36.322.071.663	4.691.037.543	39.540.020	9.599.612	9.552.806	46.806	9.572.463.736	9.525.814.813	46.648.923
< 1	690.539	680.867	9.559	113	386.321.286	383.736.557	2.532.558	52.170	81.654	81.568	86	38.182.513	38.160.150	22.363
= 1	13.600.437	8.900.921	4.697.873	1.643	13.573.236.126	8.883.119.158	4.688.477.254	1.639.714	9.449.970	9.403.250	46.720	9.431.070.060	9.384.443.500	46.626.560
1 - 2	5.806.722	5.791.990	24	14.708	8.279.356.788	8.252.932.643	27.731	26.396.414	58.843	58.843	-	78.360.563	78.360.563	-
2 - 3	2.970.905	2.970.697	-	208	7.333.628.275	7.333.139.216	-	489.059	6.713	6.713	-	15.821.585	15.821.585	-
3 - 4	1.833.610	1.833.232	-	378	6.310.737.089	6.309.448.318	-	1.288.771	1.802	1.802	-	6.192.028	6.192.028	-
4 - 5	778.118	777.914	-	204	3.425.824.435	3.424.912.387	-	912.048	534	534	-	2.316.180	2.316.180	-
5 - 6	314.246	314.123	-	123	1.670.466.381	1.669.786.785	-	679.596	93	93	-	500.621	500.621	-
6 - 7	3.488	3.329	-	159	22.839.674	21.783.485	-	1.056.189	3	3	-	20.186	20.186	-
7 - 8	1.823	1.714	-	109	13.403.556	12.554.516	-	849.040	-	-	-	-	-	-
8 - 9	584	555	-	29	4.915.710	4.669.642	-	246.068	-	-	-	-	-	-
9 - 10	442	362	-	80	4.161.927	3.436.277	-	725.650	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.509	1.355	-	154	19.869.530	17.607.516	-	2.262.014	-	-	-	-	-	-
20 - 30	201	142	-	59	4.688.282	3.329.062	-	1.359.220	-	-	-	-	-	-
30 - 40	93	48	-	45	3.116.586	1.616.100	-	1.500.486	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	83.579	-	-	83.579	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

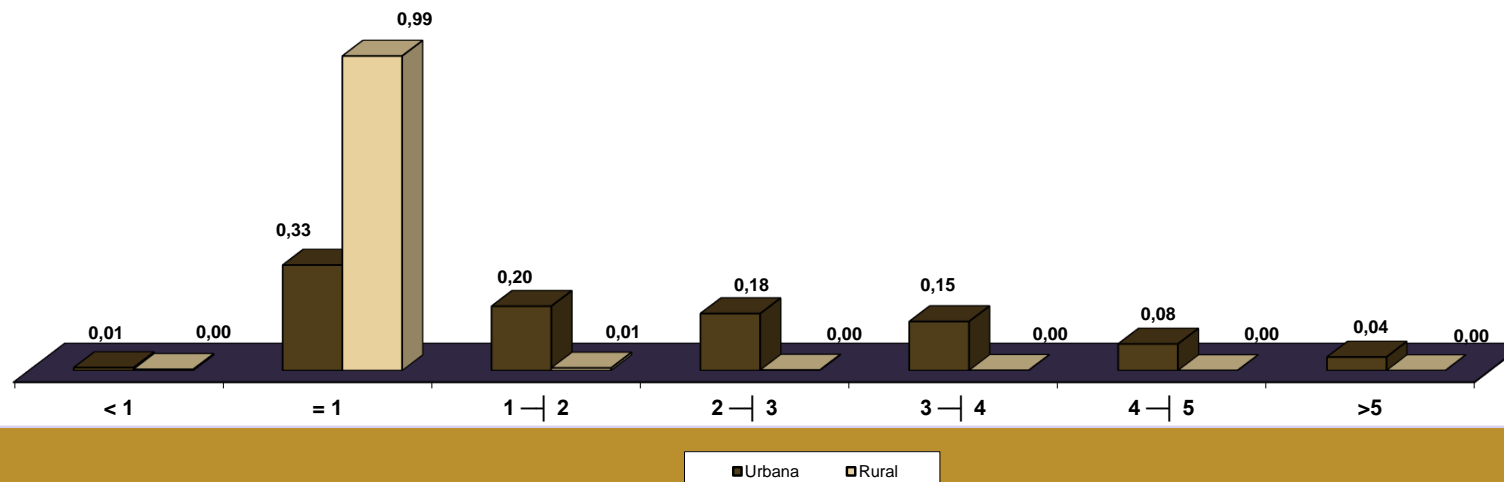
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.830.055	762.435	18.304.171	11.441.725	320.179	1.545	45.847.886.476	421.896.708	18.267.562.658	25.423.122.919	1.712.751.512	22.552.679
NORTE	1.423.334	29.997	1.105.271	279.362	8.660	44	1.766.421.630	16.463.577	1.103.060.458	599.962.786	46.327.598	607.210
Rondônia	201.288	6.494	159.734	34.050	1.004	6	233.409.502	3.595.044	159.414.532	64.961.411	5.368.751	69.763
Acre	68.056	2.432	53.448	11.772	404	0	81.765.310	1.261.741	53.341.104	25.006.293	2.156.173	0
Amazonas	230.749	4.449	155.469	68.629	2.191	11	324.569.562	2.562.374	155.158.062	154.963.153	11.740.755	145.218
Roraima	31.988	812	24.991	5.956	229	0	39.009.570	433.764	24.941.018	12.403.463	1.231.325	0
Pará	685.731	11.732	543.862	126.030	4.080	27	849.002.920	6.421.675	542.774.276	277.591.836	21.822.904	392.229
Amapá	36.729	932	26.443	9.103	251	0	47.023.954	495.220	26.390.114	18.801.805	1.336.815	0
Tocantins	168.793	3.146	141.324	23.822	501	0	191.640.811	1.693.759	141.041.352	46.234.824	2.670.875	0
NORDESTE	7.930.947	169.969	6.376.678	1.341.571	42.357	372	9.571.421.426	88.852.546	6.363.924.644	2.885.198.604	227.973.911	5.471.721
Maranhão	921.849	12.300	827.831	78.881	2.819	18	1.014.581.742	6.466.264	826.175.338	166.480.637	15.153.133	306.370
Piauí	583.438	8.381	515.823	57.518	1.698	18	648.004.405	4.462.546	514.791.354	119.397.221	9.120.724	232.560
Ceará	1.274.899	26.859	1.064.950	177.249	5.782	59	1.492.034.683	13.855.598	1.062.820.100	383.279.682	31.271.188	808.115
Rio Grande do Norte	498.075	13.649	393.608	88.031	2.756	31	599.728.873	6.934.047	392.820.784	184.599.573	14.911.965	462.504
Paraíba	626.765	14.177	517.015	92.862	2.686	25	728.885.371	7.363.884	515.980.970	190.583.385	14.581.797	375.335
Pernambuco	1.234.786	34.146	906.871	284.950	8.713	106	1.590.736.626	17.944.202	905.057.258	618.923.900	47.189.408	1.621.858
Alagoas	418.151	8.639	319.588	87.247	2.654	23	517.450.535	4.468.325	318.948.824	179.465.229	14.248.273	319.883
Sergipe	299.191	8.780	224.774	63.173	2.441	23	378.810.057	4.406.616	224.324.452	136.659.463	13.068.021	351.505
Bahia	2.073.793	43.038	1.606.218	411.660	12.808	69	2.601.189.135	22.951.063	1.603.005.564	905.809.514	68.429.401	993.592
SUDESTE	14.023.546	367.883	6.568.844	6.887.400	198.629	790	23.596.027.425	206.719.613	6.555.706.312	15.760.398.545	1.061.845.262	11.357.693
Minas Gerais	3.575.343	72.966	2.304.279	1.166.698	31.237	163	5.007.618.208	38.820.781	2.299.670.442	2.499.811.968	167.015.366	2.299.650
Espírito Santo	574.317	15.616	356.534	195.790	6.345	32	828.771.546	8.412.382	355.820.932	430.270.218	33.832.579	435.434
Rio de Janeiro	2.668.817	69.506	1.183.901	1.369.483	45.555	372	4.670.870.902	35.703.786	1.181.533.198	3.201.877.575	246.139.571	5.616.772
São Paulo	7.205.069	209.795	2.724.130	4.155.429	115.492	223	13.088.766.769	123.782.664	2.718.681.740	9.628.438.784	614.857.745	3.005.836
SUL	5.780.461	154.805	3.205.480	2.368.032	51.933	211	8.534.706.578	87.497.734	3.199.069.040	4.967.969.418	277.056.420	3.113.966
Paraná	1.832.110	43.555	1.065.970	707.863	14.672	50	2.634.155.778	24.564.935	1.063.838.060	1.466.675.591	78.282.619	794.572
Santa Catarina	1.429.381	50.946	724.964	640.023	13.395	53	2.150.775.902	29.581.904	723.514.072	1.325.495.456	71.421.725	762.745
Rio Grande do Sul	2.518.970	60.304	1.414.546	1.020.146	23.866	108	3.749.774.898	33.350.895	1.411.716.908	2.175.798.371	127.352.076	1.556.649
CENTRO-OESTE	1.671.767	39.781	1.047.898	565.360	18.600	128	2.379.309.418	22.363.237	1.045.802.204	1.209.593.567	99.548.322	2.002.088
Mato Grosso do Sul	309.694	8.516	190.951	108.112	2.102	13	422.650.420	4.811.268	190.569.098	215.854.842	11.233.685	181.528
Mato Grosso	346.073	8.605	240.386	95.190	1.884	8	443.044.164	4.977.230	239.905.228	188.005.677	10.047.797	108.233
Goiás	669.155	13.978	453.539	195.601	6.013	24	899.964.006	7.783.141	452.631.922	406.992.658	32.239.703	316.582
Distrito Federal	346.845	8.682	163.022	166.457	8.601	83	613.650.828	4.791.599	162.695.956	398.740.390	46.027.138	1.395.745

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

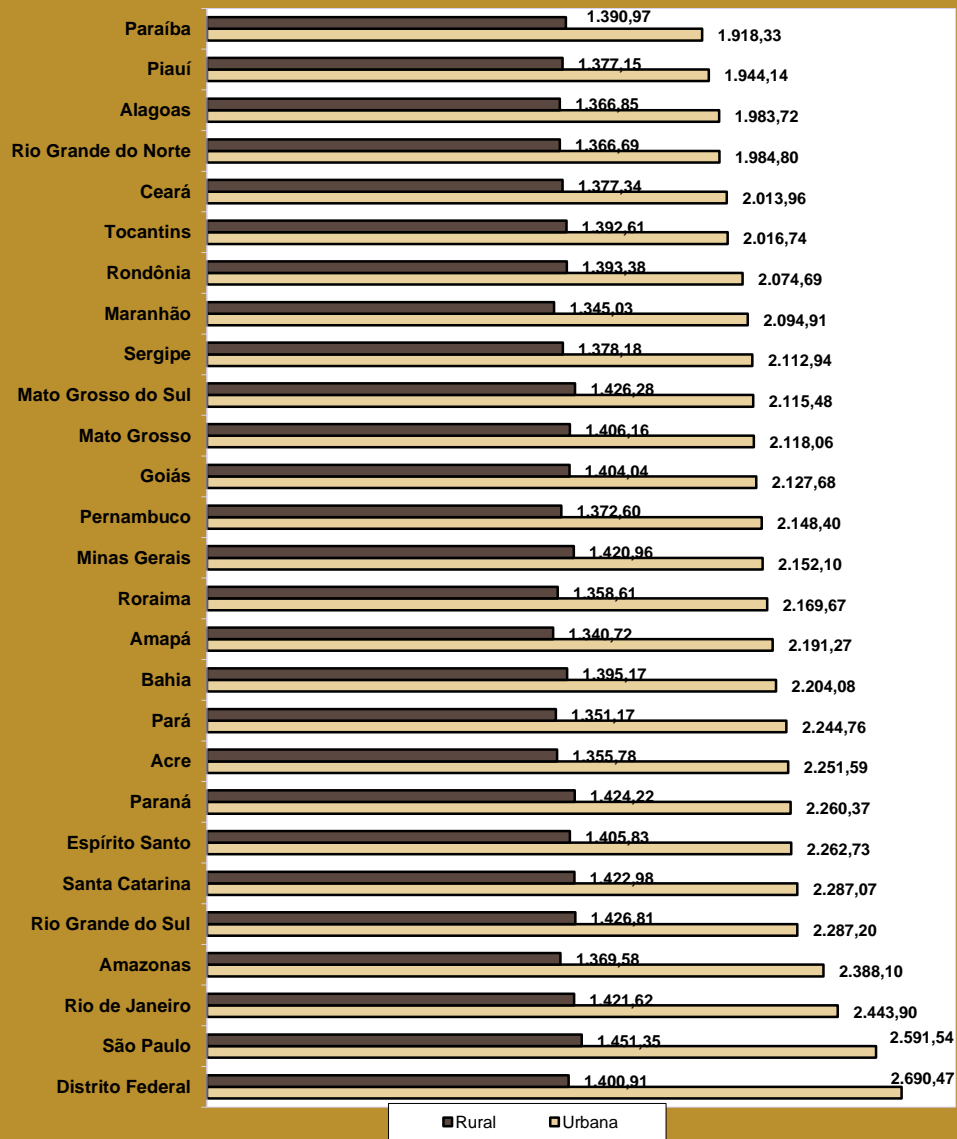
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

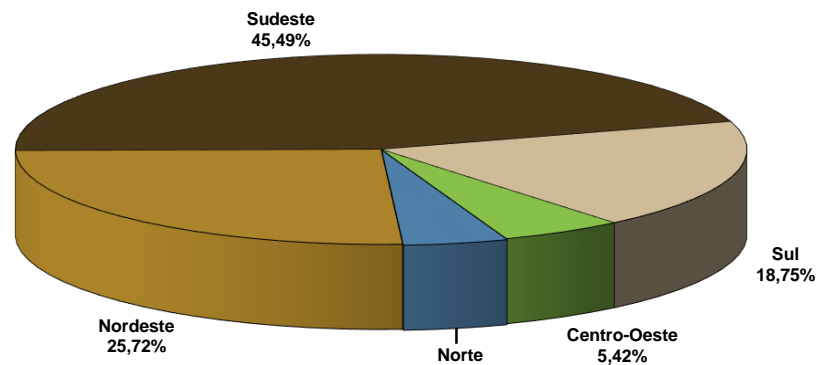
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.830.055	100,00	0,41	21.277.249	9.552.806	30,99	63.354.145.589	100,00	55,09	50.028.434.682	13.325.710.907	21,03	2.054,95	2.351,26	1.394,95
NORTE	1.423.334	4,62	0,51	539.185	884.149	62,12	2.410.936.377	3,81	56,96	1.203.499.634	1.207.436.743	50,08	1.693,87	2.232,07	1.365,65
Rondônia	201.288	0,65	0,39	65.382	135.906	67,52	325.016.156	0,51	55,24	135.647.294	189.368.863	58,26	1.614,68	2.074,69	1.393,38
Acre	68.056	0,22	0,34	22.094	45.962	67,54	112.060.979	0,18	56,78	49.746.717	62.314.261	55,61	1.646,60	2.251,59	1.355,78
Amazonas	230.749	0,75	0,52	121.432	109.317	47,37	439.709.763	0,69	56,61	289.991.297	149.718.466	34,05	1.905,58	2.388,10	1.369,58
Roraima	31.988	0,10	0,39	11.662	20.326	63,54	52.917.710	0,08	56,26	25.302.672	27.615.038	52,18	1.654,30	2.169,67	1.358,61
Pará	685.731	2,22	0,53	251.636	434.095	63,30	1.151.397.959	1,82	57,70	564.862.217	586.535.742	50,94	1.679,08	2.244,76	1.351,17
Amapá	36.729	0,12	0,55	16.445	20.284	55,23	63.230.638	0,10	58,57	36.035.380	27.195.259	43,01	1.721,55	2.191,27	1.340,72
Tocantins	168.793	0,55	0,64	50.534	118.259	70,06	266.603.171	0,42	56,28	101.914.058	164.689.113	61,77	1.579,47	2.016,74	1.392,61
NORDESTE	7.930.947	25,72	0,23	3.209.924	4.721.023	59,53	13.195.023.201	20,83	55,86	6.698.068.520	6.496.954.681	49,24	1.663,74	2.086,68	1.376,18
Maranhão	921.849	2,99	0,23	178.579	743.270	80,63	1.373.828.117	2,17	57,92	374.107.099	999.721.019	72,77	1.490,30	2.094,91	1.345,03
Piauí	583.438	1,89	0,07	160.031	423.407	72,57	894.217.933	1,41	55,48	311.122.236	583.095.696	65,21	1.532,67	1.944,14	1.377,15
Ceará	1.274.899	4,14	0,34	481.910	792.989	62,20	2.062.766.730	3,26	55,96	970.548.153	1.092.218.576	52,95	1.617,98	2.013,96	1.377,34
Rio Grande do Norte	498.075	1,62	0,13	226.567	271.508	54,51	820.757.954	1,30	56,19	449.689.473	371.068.481	45,21	1.647,86	1.984,80	1.366,69
Paraíba	626.765	2,03	0,29	264.318	362.447	57,83	1.011.204.436	1,60	55,64	507.049.969	504.154.467	49,86	1.613,37	1.918,33	1.390,97
Pernambuco	1.234.786	4,01	0,27	641.549	593.237	48,04	2.192.584.118	3,46	55,88	1.378.306.126	814.277.992	37,14	1.775,68	2.148,40	1.372,60
Alagoas	418.151	1,36	0,11	224.745	193.406	46,25	710.188.464	1,12	56,35	445.831.499	264.356.964	37,22	1.698,40	1.983,72	1.366,85
Sergipe	299.191	0,97	0,32	150.229	148.962	49,79	522.722.011	0,83	56,01	317.425.174	205.296.837	39,27	1.747,12	2.112,94	1.378,18
Bahia	2.073.793	6,73	0,20	881.996	1.191.797	57,47	3.606.753.439	5,69	55,00	1.943.988.791	1.662.764.648	46,10	1.739,21	2.204,08	1.395,17
SUDESTE	14.023.546	45,49	0,42	12.202.084	1.821.462	12,99	32.598.946.974	51,46	54,65	29.997.555.329	2.601.391.645	7,98	2.324,59	2.458,40	1.428,19
Minas Gerais	3.575.343	11,60	0,40	2.531.928	1.043.415	29,18	6.931.622.686	10,94	54,87	5.448.971.776	1.482.650.910	21,39	1.938,73	2.152,10	1.420,96
Espírito Santo	574.317	1,86	0,44	390.878	183.439	31,94	1.142.335.944	1,80	55,29	884.451.331	257.884.613	22,58	1.989,03	2.262,73	1.405,83
Rio de Janeiro	2.668.817	8,66	0,42	2.597.265	71.552	2,68	6.449.168.536	10,18	54,99	6.347.448.459	101.720.077	1,58	2.416,49	2.443,90	1.421,62
São Paulo	7.205.069	23,37	0,43	6.682.013	523.056	7,26	18.075.819.807	28,53	54,40	17.316.683.762	759.136.045	4,20	2.508,76	2.591,54	1.451,35
SUL	5.780.461	18,75	0,56	4.244.850	1.535.611	26,57	11.863.308.834	18,73	54,98	9.675.010.164	2.188.298.670	18,45	2.052,31	2.279,23	1.425,03
Paraná	1.832.110	5,94	0,61	1.254.705	577.405	31,52	3.658.450.614	5,77	55,19	2.836.096.399	822.354.215	22,48	1.996,85	2.260,37	1.424,22
Santa Catarina	1.429.381	4,64	0,75	1.107.274	322.107	22,53	2.990.770.444	4,72	54,94	2.532.417.912	458.352.532	15,33	2.092,35	2.287,07	1.422,98
Rio Grande do Sul	2.518.970	8,17	0,41	1.882.871	636.099	25,25	5.214.087.776	8,23	54,85	4.306.495.853	907.591.923	17,41	2.069,93	2.287,20	1.426,81
CENTRO-OESTE	1.671.767	5,42	0,67	1.081.206	590.561	35,33	3.285.930.204	5,19	55,53	2.454.301.035	831.629.168	25,31	1.965,54	2.269,97	1.408,20
Mato Grosso do Sul	309.694	1,00	0,74	206.223	103.471	33,41	583.838.837	0,92	55,53	436.260.256	147.578.581	25,28	1.885,21	2.115,48	1.426,28
Mato Grosso	346.073	1,12	0,66	175.072	171.001	49,41	611.267.593	0,96	55,77	370.812.594	240.454.999	39,34	1.766,30	2.118,06	1.406,16
Goiás	669.155	2,17	0,48	419.096	250.059	37,37	1.242.796.951	1,96	55,39	891.703.277	351.093.675	28,25	1.857,26	2.127,68	1.404,04
Distrito Federal	346.845	1,13	0,98	280.815	66.030	19,04	848.026.822	1,34	55,58	755.524.909	92.501.914	10,91	2.444,97	2.690,47	1.400,91

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

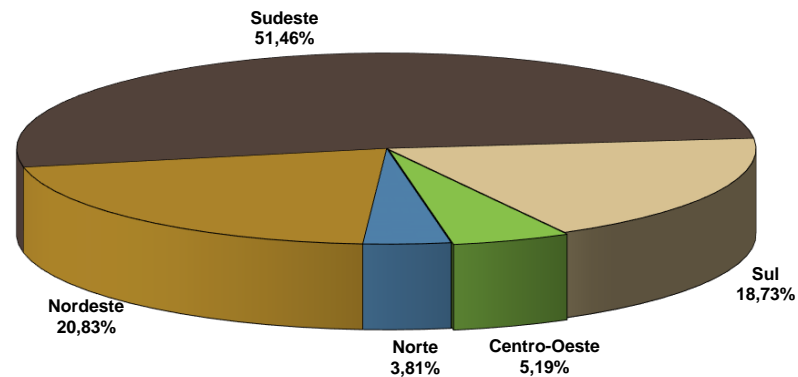
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



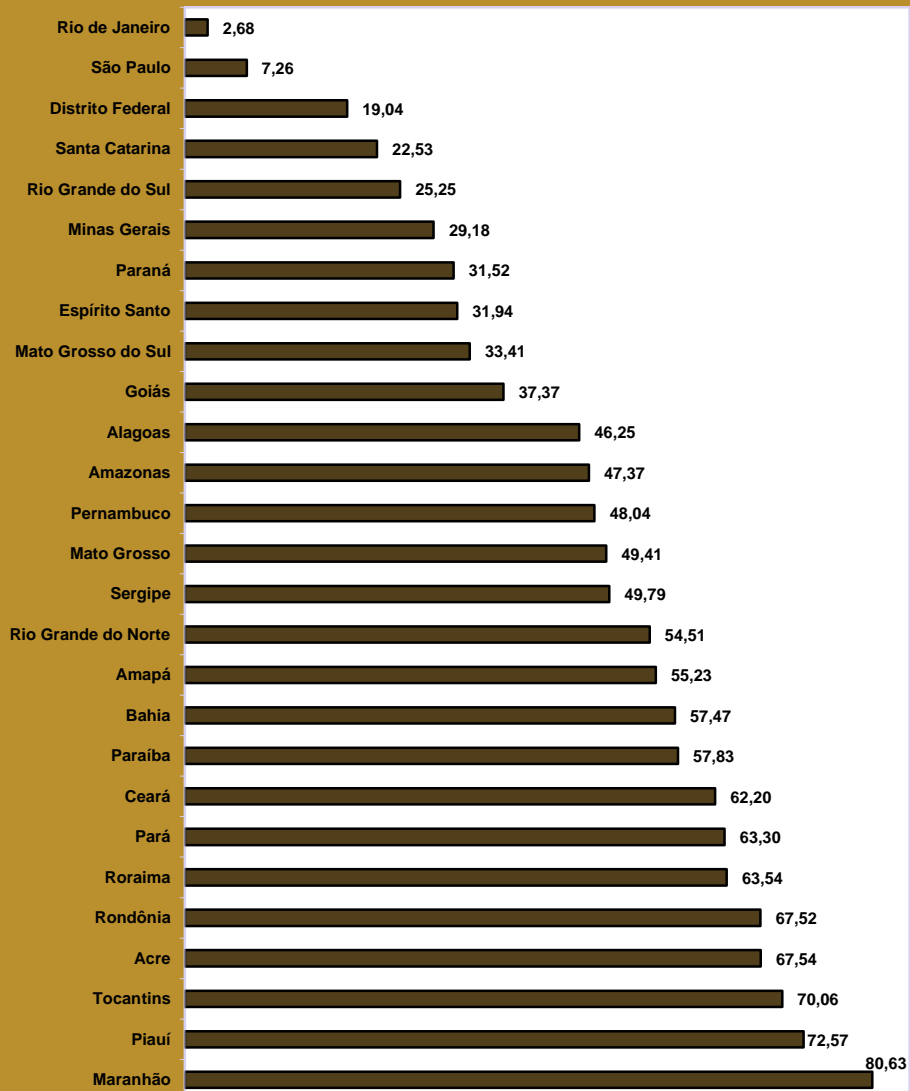
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



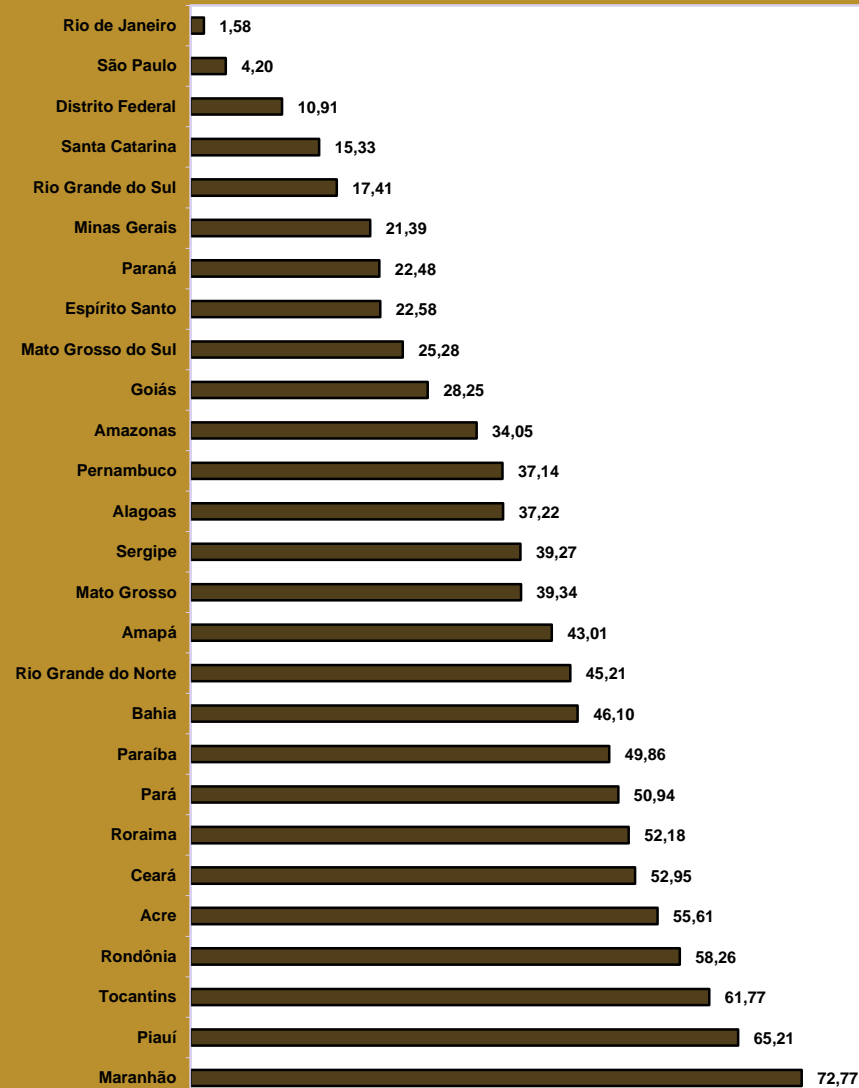
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	81.718	–	81.718	121.417.986	–	121.417.986	1.485,82	–	1.485,82
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.166	–	2.166	3.378.255	–	3.378.255	1.559,67	–	1.559,67
41	Aposentadoria por idade	10.994.330	4.568.988	6.425.342	17.400.645.803	8.418.570.349	8.982.075.454	1.582,69	1.842,55	1.397,91
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.078.214	4.568.988	6.509.226	17.525.442.044	8.418.570.349	9.106.871.695	1.581,97	1.842,55	1.399,07
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	80.671	–	80.671	114.422.635	–	114.422.635	1.418,39	–	1.418,39
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.040	–	1.040	1.596.229	–	1.596.229	1.534,84	–	1.534,84
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.351.219	2.956.728	394.491	6.545.834.922	6.008.140.827	537.694.096	1.953,27	2.032,02	1.363,01
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	56	56	–	261.140	261.140	–	4.663,22	4.663,22	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	7.904	7.904	–	3.952,06	3.952,06	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	56	56	–	78.438	78.438	–	1.400,68	1.400,68	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	35	35	–	115.841	115.841	–	3.309,74	3.309,74	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.433.079	2.956.877	476.202	6.662.317.110	6.008.604.150	653.712.960	1.940,62	2.032,08	1.372,76
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.921.080	5.897.074	24.006	18.370.930.534	18.329.065.439	41.865.095	3.102,63	3.108,16	1.743,94
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	386	386	–	2.718.548	2.718.548	–	7.042,87	7.042,87	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	421	421	–	2.677.222	2.677.222	–	6.359,20	6.359,20	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	279	279	–	1.350.926	1.350.926	–	4.842,03	4.842,03	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	418.594	418.594	–	1.706.789.142	1.706.789.142	–	4.077,43	4.077,43	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	13.955	13.955	–	2.791,09	2.791,09	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	146.676	146.676	–	444.569.925	444.569.925	–	3.030,97	3.030,97	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	33	33	–	298.846	298.846	–	9.055,93	9.055,93	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	119	119	–	1.650.262	1.650.262	–	13.867,74	13.867,74	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.487.593	6.463.587	24.006	20.530.999.359	20.489.134.264	41.865.095	3.164,66	3.169,93	1.743,94

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	370.285	–	370.285	515.567.932	–	515.567.932	1.392,35	–	1.392,35
03	Pensão por morte do empregador rural	8.396	–	8.396	12.595.732	–	12.595.732	1.500,21	–	1.500,21
21	Pensão por morte previdenciária	7.406.546	5.410.245	1.996.301	14.358.053.541	11.585.110.451	2.772.943.089	1.938,56	2.141,33	1.389,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.623	4.623	–	22.016.534	22.016.534	–	4.762,39	4.762,39	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.037	1.037	–	1.890.979	1.890.979	–	1.823,51	1.823,51	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.076	1.076	–	1.438.319	1.438.319	–	1.336,73	1.336,73	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	868	868	–	4.986.199	4.986.199	–	5.744,47	5.744,47	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	306	306	–	429.523	429.523	–	1.403,67	1.403,67	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	683	683	–	3.915.227	3.915.227	–	5.732,40	5.732,40	–
Total de Pensões por Morte		7.793.820	5.418.838	2.374.982	14.920.893.987	11.619.787.234	3.301.106.753	1.914,45	2.144,33	1.389,95
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	11.976	–	11.976	1.497,00	–	1.497,00
25	Auxílio-reclusão	33.008	30.753	2.255	53.165.319	50.025.131	3.140.188	1.610,68	1.626,67	1.392,54
31	Auxílio-doença previdenciário	1.035.286	920.684	114.602	2.050.275.785	1.882.788.726	167.487.060	1.980,40	2.044,99	1.461,47
36	Auxílio Acidente	112.062	90.547	21.515	123.738.073	107.741.183	15.996.891	1.104,19	1.189,89	743,52
Total de Auxílios		1.180.364	1.041.984	138.380	2.227.191.154	2.040.555.039	186.636.115	1.886,87	1.958,34	1.348,72
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.928	–	1.928	2.631.063	–	2.631.063	1.364,66	–	1.364,66
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.668	–	2.668	3.616.102	–	3.616.102	1.355,36	–	1.355,36
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.497	–	1.497	1.497,00	–	1.497,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	96.311	93.308	3.003	219.418.109	215.202.661	4.215.448	2.278,22	2.306,37	1.403,75
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	214.230	203.483	10.747	511.660.120	496.955.381	14.704.739	2.388,37	2.442,25	1.368,26
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	104.827	103.091	1.736	221.223.284	218.604.230	2.619.055	2.110,37	2.120,50	1.508,67
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	340.490	331.810	8.680	448.559.554	442.086.093	6.473.462	1.317,39	1.332,35	745,79
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	36.286	36.286	–	9.082.193	9.082.193	–	250,29	250,29	–
Total de Benefícios Acidentários		796.741	767.978	28.763	1.416.191.922	1.381.930.557	34.261.365	1.777,48	1.799,44	1.191,16
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	9	9	–	10.708	10.708	–	1.189,78	1.189,78	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	53	53	–	52.993	52.993	–	999,88	999,88	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	14	14	–	2.028	2.028	–	144,86	144,86	–
80	Salário-maternidade	60.168	58.921	1.247	71.082.780	69.819.946	1.262.834	1.181,41	1.184,98	1.012,70
Total de Espécies Diversas		60.244	58.997	1.247	71.148.509	69.885.675	1.262.834	1.181,01	1.184,56	1.012,70
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.830.055	21.277.249	9.552.806	63.354.184.084	50.028.467.267	13.325.716.817	2.054,95	2.351,27	1.394,95

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

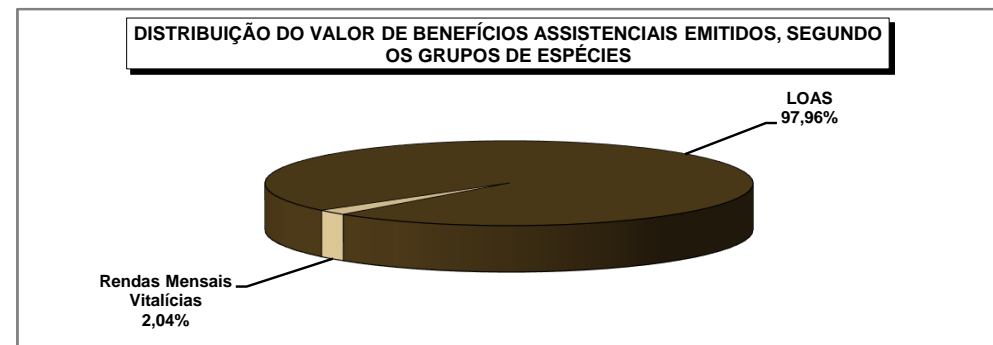
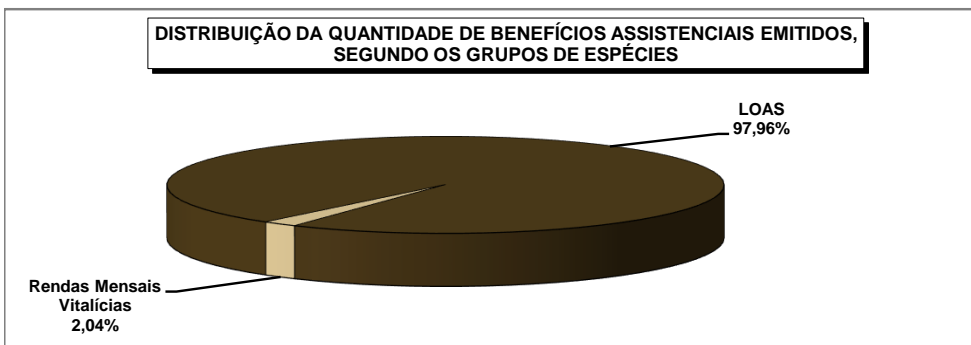
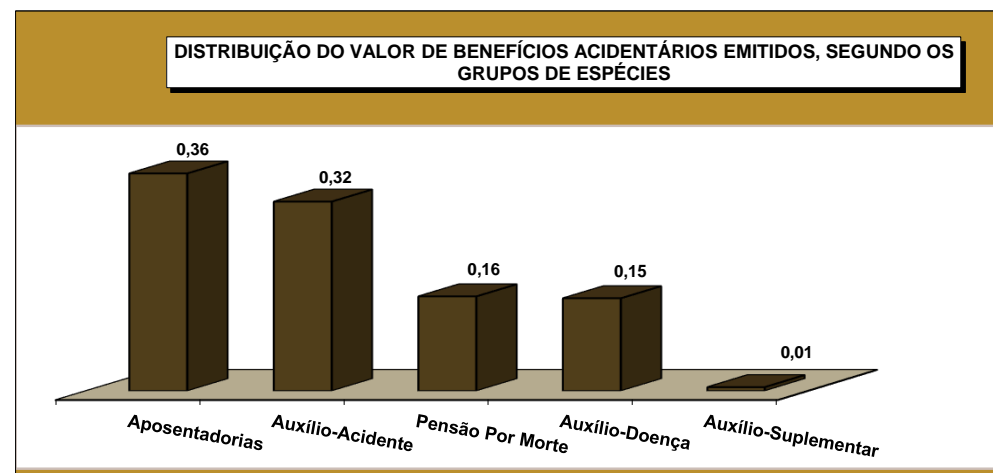
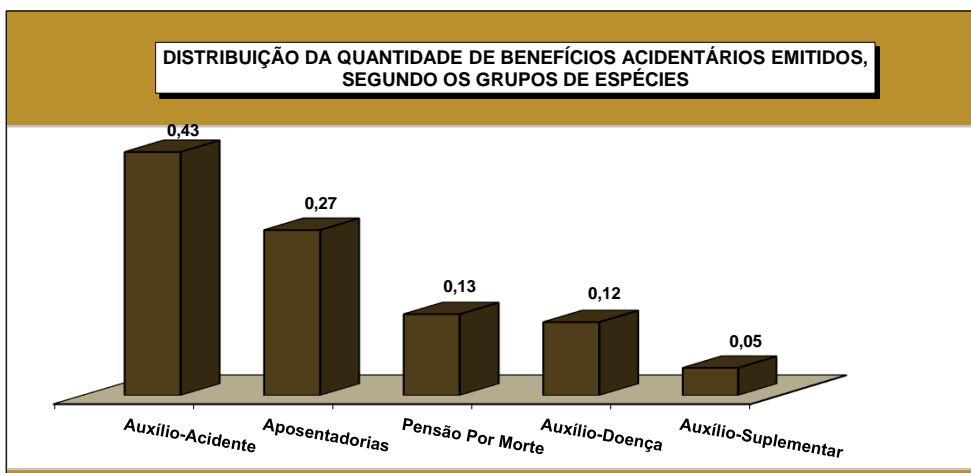
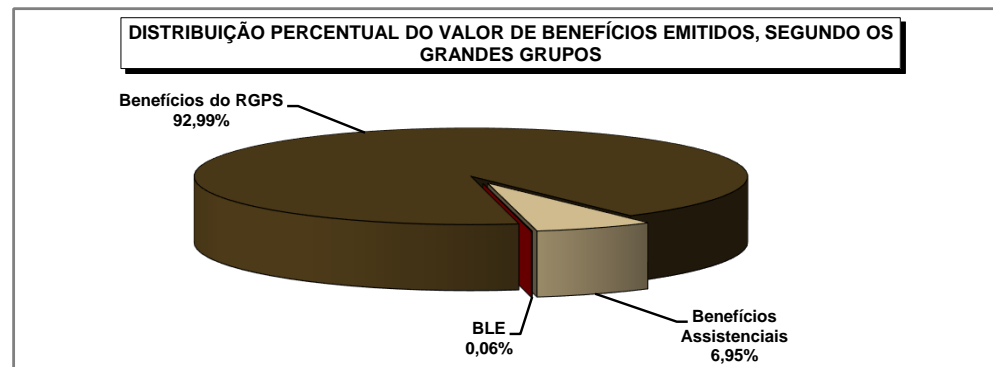
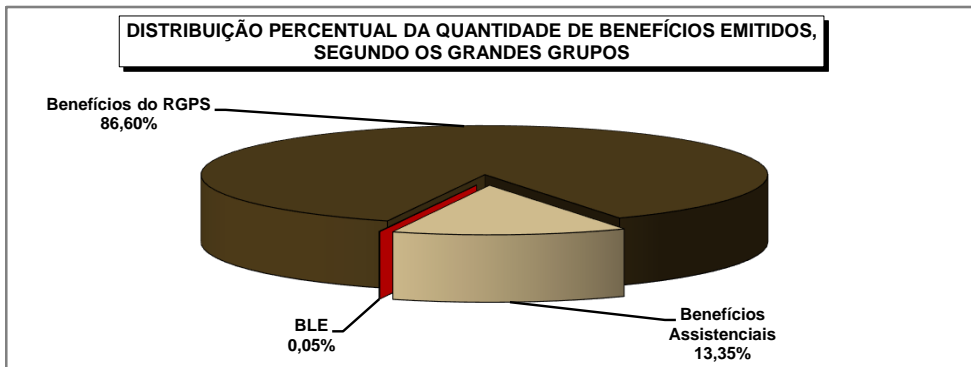
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	33.810	–	33.810	33.674.549	–	33.674.549	995,99	–	995,99
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.619	–	3.619	3.611.305	–	3.611.305	997,87	–	997,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	53.021	45.229	7.792	52.736.530	44.980.377	7.756.154	994,63	994,50	995,40
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	6.699	5.114	1.585	6.681.811	5.100.418	1.581.393	997,43	997,34	997,72
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.602.861	2.602.861	–	2.589.403.105	2.589.403.105	–	994,83	994,83	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.054.252	2.054.252	–	2.047.429.666	2.047.429.666	–	996,68	996,68	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.754.262	4.707.456	46.806	4.733.536.967	4.686.913.566	46.623.401	995,64	995,64	996,10

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	735	735	–	1.217.763	1.217.763	–	1.656,82	1.656,82	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	968	968	–	1.515.682	1.515.682	–	1.565,79	1.565,79	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	15.283	15.283	–	1.910,33	1.910,33	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.497	1.497	–	1.497,00	1.497,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	13	13	–	34.077	34.077	–	2.621,31	2.621,31	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.137	1.137	–	4.477.233	4.477.233	–	3.937,76	3.937,76	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	181	181	–	2.764.057	2.764.057	–	15.271,03	15.271,03	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	481	481	–	7.099.531	7.099.531	–	14.759,94	14.759,94	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	38.572	38.572	–	2.410,72	2.410,72	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.028	3.028	–	5.984.825	5.984.825	–	1.976,49	1.976,49	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.980	5.980	–	11.770.669	11.770.669	–	1.968,34	1.968,34	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	49	49	–	42.521	42.521	–	867,77	867,77	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.417	5.417	–	7.109.513	7.109.513	–	1.312,44	1.312,44	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18.014	18.014	–	42.071.221	42.071.221	–	2.335,47	2.335,47	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - OUTUBRO/2019

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	442.165	100,00			2,54	372.258	69.907	611.304.344	100,00			2,52	542.844.277	68.460.067	1.382,53	1.458,25	979,30
BENEFÍCIOS DO RGPS	426.341	96,42	100,00		1,97	356.830	69.511	595.402.628	97,40	100,00		2,10	527.337.768	68.064.859	1.396,54	1.477,84	979,20
Previdenciários	399.430	90,34	93,69	100,00	2,03	330.824	68.606	552.312.456	90,35	92,76	100,00	2,21	485.121.710	67.190.746	1.382,75	1.466,40	979,37
Aposentadorias	58.989	13,34	13,84	14,77	17,34	39.064	19.925	80.343.791	13,14	13,49	14,55	16,73	60.829.521	19.514.269	1.362,01	1.557,18	979,39
Idade	30.004	6,79	7,04	7,51	17,94	12.144	17.860	30.235.287	4,95	5,08	5,47	18,00	12.753.029	17.482.258	1.007,71	1.050,15	978,85
Invalidez	15.146	3,43	3,55	3,79	16,86	13.133	2.013	19.962.089	3,27	3,35	3,61	16,49	17.988.660	1.973.428	1.317,98	1.369,73	980,34
Tempo de Contribuição	13.839	3,13	3,25	3,46	16,57	13.787	52	30.146.416	4,93	5,06	5,46	15,64	30.087.832	58.583	2.178,37	2.182,33	1.126,60
Pensões por Morte	26.850	6,07	6,30	6,72	9,57	18.005	8.845	29.836.008	4,88	5,01	5,40	9,06	21.348.688	8.487.320	1.111,21	1.185,71	959,56
Auxílios	261.594	59,16	61,36	65,49	0,66	237.013	24.581	386.486.182	63,22	64,91	69,98	0,55	362.017.555	24.468.627	1.477,43	1.527,42	995,43
Doença	260.623	58,94	61,13	65,25	0,61	236.174	24.449	385.526.833	63,07	64,75	69,80	0,52	361.137.210	24.389.623	1.479,25	1.529,12	997,57
Acidente	388	0,09	0,09	0,10	1,31	287	101	290.666	0,05	0,05	0,05	-0,30	241.290	49.376	749,14	840,73	488,87
Reclusão	583	0,13	0,14	0,15	23,78	552	31	668.684	0,11	0,11	0,12	20,26	639.056	29.628	1.146,97	1.157,71	955,75
Salário-Maternidade	51.997	11,76	12,20	13,02	-8,48	36.742	15.255	55.646.475	9,10	9,35	10,08	-6,97	40.925.945	14.720.530	1.070,19	1.113,87	964,96
Outros ⁽¹⁾	0	0,00	0,00	0,00	-100	0	-	0	0,00	0,00	0,00	-100	0	-	0,00	0,00	-
Acidentários	26.911	6,09	6,31	100,00	1,15	26.006	905	43.090.172	7,05	7,24	100,00	0,79	42.216.059	874.113	1.601,21	1.623,32	965,87
Aposentadorias por Invalidez	630	0,14	0,15	2,34	4,83	585	45	1.074.168	0,18	0,18	2,49	-0,07	1.030.545	43.623	1.705,03	1.761,62	969,40
Pensão por Morte	253	0,06	0,06	0,94	13,45	247	6	293.867	0,05	0,05	0,68	16,81	287.879	5.988	1.161,53	1.165,50	998,00
Auxílio-Doença	24.236	5,48	5,68	90,06	0,30	23.432	804	40.403.707	6,61	6,79	93,77	0,59	39.601.382	802.324	1.667,09	1.690,06	997,92
Auxílio-Acidente	1.461	0,33	0,34	5,43	11,02	1.411	50	1.261.077	0,21	0,21	2,93	4,76	1.238.900	22.178	863,16	878,03	443,55
Auxílio-Suplementar	331	0,07	0,08	1,23	9,97	331	-	57.353	0,01	0,01	0,13	0,75	57.353	-	173,27	173,27	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.708	3,55	100,00		20,68	15.312	396	15.675.435	2,56	100,00		20,70	15.280.227	395.208	997,93	997,92	998,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	14.836	3,36	94,45	100,00	21,18	14.836	-	14.805.179	2,42	94,45	100,00	21,20	14.805.179	-	997,92	997,92	-
Idoso	9.177	2,08	58,42	61,86	22,49	9.177	-	9.158.602	1,50	58,43	61,86	22,49	9.158.602	-	998,00	998,00	-
Portador de Deficiência	5.659	1,28	36,03	38,14	19,11	5.659	-	5.646.577	0,92	36,02	38,14	19,16	5.646.577	-	997,80	997,80	-
Rendas Mensais Vitalícias	872	0,20	5,55	100,00	12,81	476	396	870.256	0,14	5,55	100,00	12,81	475.048	395.208	998,00	998,00	998,00
Idade	181	0,04	1,15	20,76	2,26	90	91	180.638	0,03	1,15	20,76	2,26	89.820	90.818	998,00	998,00	998,00
Invalidez	691	0,16	4,40	79,24	15,94	386	305	689.618	0,11	4,40	79,24	15,94	385.228	304.390	998,00	998,00	998,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	116	0,03			27,47	116	-	226.281	0,04			46,87	226.281	-	1.950,70	1.950,70	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

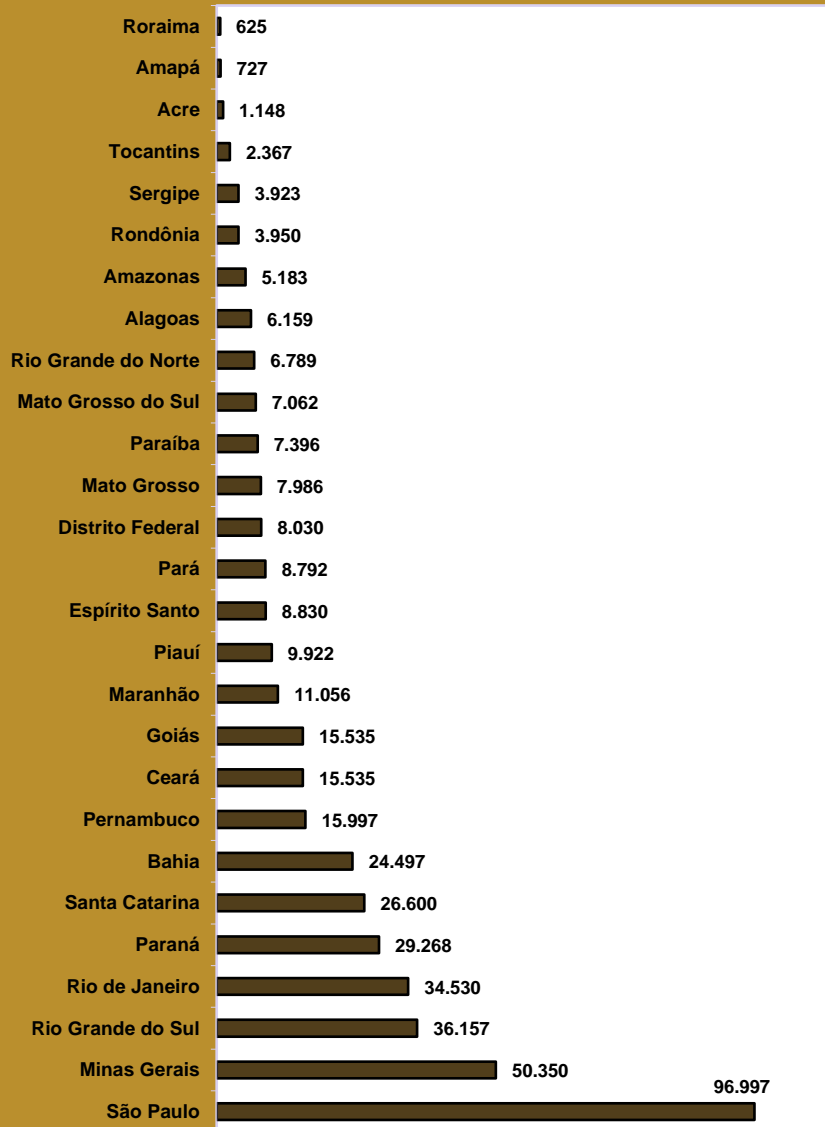
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2019

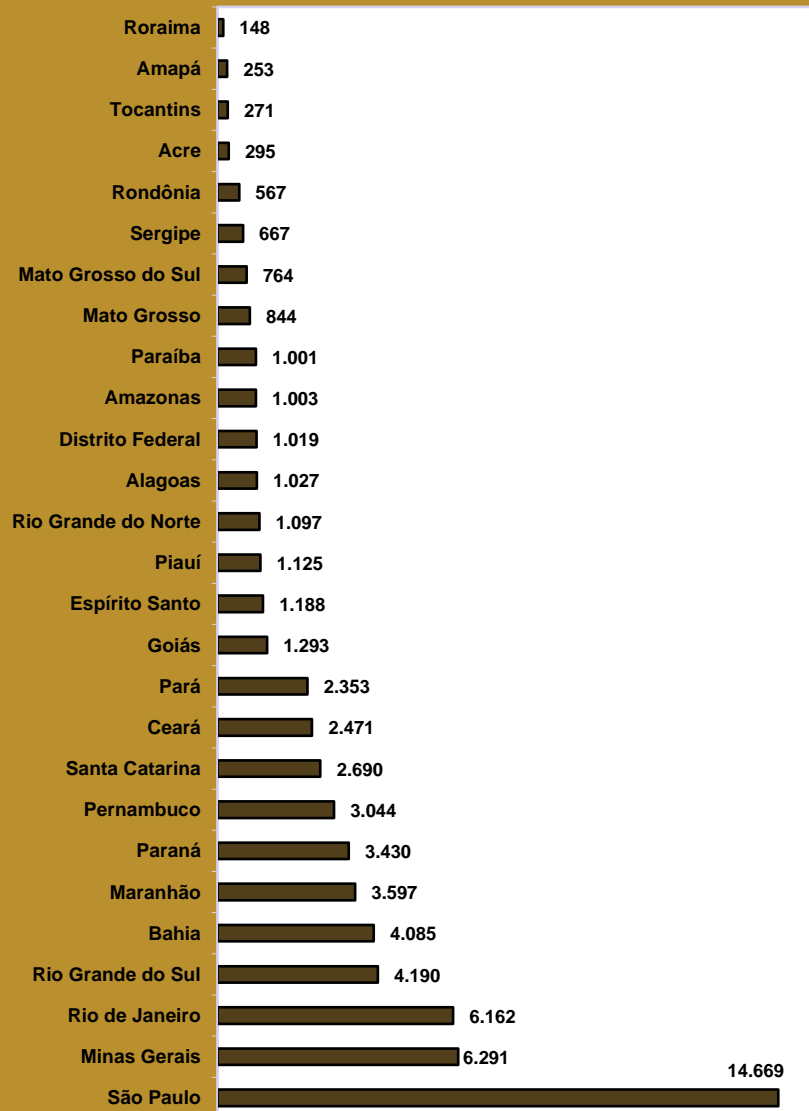
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	442.165	100,00	10,53	611.304.344	100,00	10,78	65.544	100,00	15,84
NORTE	22.792	5,15	11,76	29.146.061	4,77	12,06	4.890	7,46	0,25
Rorônia	3.950	0,89	5,73	4.890.558	0,80	6,68	567	0,87	37,96
Acre	1.148	0,26	36,02	1.421.543	0,23	40,28	295	0,45	27,71
Amazonas	5.183	1,17	41,00	6.732.035	1,10	35,01	1.003	1,53	24,75
Roraima	625	0,14	-9,16	829.570	0,14	-2,03	148	0,23	13,85
Pará	8.792	1,99	-2,64	11.363.715	1,86	-1,20	2.353	3,59	-16,35
Amapá	727	0,16	36,40	904.499	0,15	32,17	253	0,39	30,41
Tocantins	2.367	0,54	25,50	3.004.143	0,49	25,54	271	0,41	-8,14
NORDESTE	101.274	22,90	11,01	121.235.419	19,83	11,24	18.114	27,64	7,76
Maranhão	11.056	2,50	34,44	13.092.922	2,14	33,28	3.597	5,49	-6,13
Piauí	9.922	2,24	39,02	11.438.916	1,87	36,49	1.125	1,72	14,91
Ceará	15.535	3,51	15,88	18.210.863	2,98	14,39	2.471	3,77	11,16
Rio Grande do Norte	6.789	1,54	3,68	8.121.473	1,33	3,21	1.097	1,67	11,82
Paraíba	7.396	1,67	12,88	8.742.603	1,43	14,11	1.001	1,53	7,87
Pernambuco	15.997	3,62	3,70	19.560.797	3,20	4,68	3.044	4,64	27,85
Alagoas	6.159	1,39	14,84	7.274.280	1,19	16,13	1.027	1,57	6,54
Sergipe	3.923	0,89	8,28	4.738.511	0,78	7,92	667	1,02	48,88
Bahia	24.497	5,54	-1,83	30.055.054	4,92	0,21	4.085	6,23	0,29
SUDESTE	190.707	43,13	8,85	284.070.351	46,47	9,12	28.310	43,19	25,68
Minas Gerais	50.350	11,39	3,50	65.615.996	10,73	3,69	6.291	9,60	28,13
Espírito Santo	8.830	2,00	10,42	11.815.364	1,93	8,23	1.188	1,81	23,24
Rio de Janeiro	34.530	7,81	10,98	51.692.468	8,46	11,39	6.162	9,40	20,59
São Paulo	96.997	21,94	10,92	154.946.523	25,35	10,90	14.669	22,38	27,10
SUL	92.025	20,81	11,99	126.886.347	20,76	11,97	10.310	15,73	15,38
Paraná	29.268	6,62	14,63	39.761.126	6,50	14,81	3.430	5,23	20,48
Santa Catarina	26.600	6,02	10,15	37.536.987	6,14	9,88	2.690	4,10	18,50
Rio Grande do Sul	36.157	8,18	11,28	49.588.234	8,11	11,37	4.190	6,39	9,71
CENTRO-OESTE	35.367	8,00	13,93	49.966.166	8,17	15,78	3.920	5,98	14,12
Mato Grosso do Sul	7.062	1,60	10,19	9.741.288	1,59	12,61	764	1,17	26,49
Mato Grosso	7.986	1,81	22,47	11.126.290	1,82	22,97	844	1,29	15,46
Goiás	12.289	2,78	11,01	16.695.487	2,73	12,38	1.293	1,97	14,22
Distrito Federal	8.030	1,82	14,00	12.403.101	2,03	16,98	1.019	1,55	5,27

FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2019



23

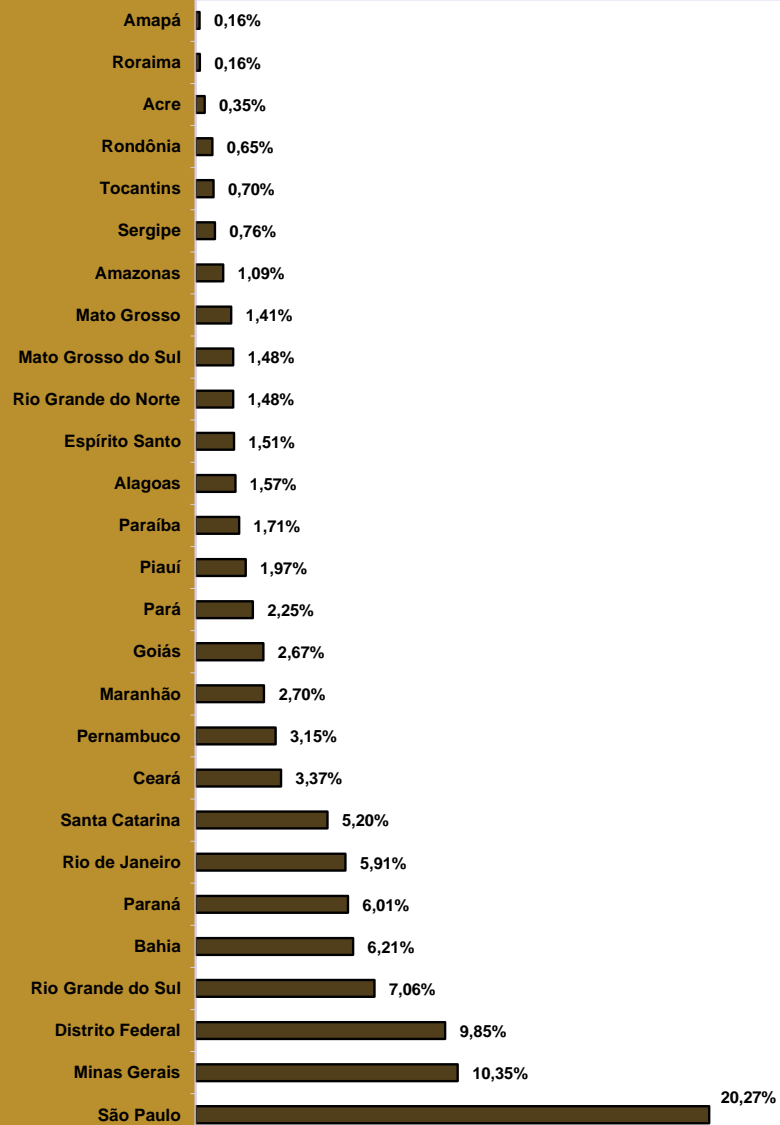
REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	747.927	-21,79	378.858	369.069	376.880	-13,26	198.444	178.436	854.517	-5,56	289.372	565.145
NORTE	40.105	-17,66	16.959	23.146	22.266	-18,96	9.952	12.314	30.655	-2,40	15.504	15.151
Rondônia	4.895	-15,47	3.242	1.653	2.504	-21,77	1.774	730	5.399	6,76	4.326	1.073
Acre	2.614	-25,38	827	1.787	1.264	-28,67	596	668	2.080	6,89	672	1.408
Amazonas	8.135	-19,27	3.279	4.856	4.620	-16,59	2.121	2.499	6.854	-12,12	2.387	4.467
Roraima	1.184	-17,14	463	721	557	-23,80	213	344	682	4,12	192	490
Pará	16.859	-10,85	6.643	10.216	9.565	-14,83	3.676	5.889	10.256	1,63	5.437	4.819
Amapá	1.172	-37,69	496	676	645	-37,98	242	403	1.217	-1,14	629	588
Tocantins	5.246	-26,24	2.009	3.237	3.111	-21,50	1.330	1.781	4.167	-10,00	1.861	2.306
NORDESTE	171.453	-17,35	84.904	86.549	94.397	-14,14	53.776	40.621	158.854	0,61	96.925	61.929
Maranhão	20.190	-13,15	9.213	10.977	12.351	-12,78	7.348	5.003	22.621	-1,75	15.029	7.592
Piauí	14.768	-11,05	6.738	8.030	8.465	-23,66	4.598	3.867	15.575	4,27	10.580	4.995
Ceará	25.186	-16,50	13.560	11.626	13.497	-12,41	7.659	5.838	21.931	3,92	14.628	7.303
Rio Grande do Norte	11.056	-21,76	5.854	5.202	5.352	-18,12	3.134	2.218	7.867	5,39	4.008	3.859
Paraíba	12.798	-19,72	6.074	6.724	6.694	-13,93	3.566	3.128	8.567	0,22	4.245	4.322
Pernambuco	23.579	-20,97	11.671	11.908	12.462	-6,87	7.030	5.432	24.437	-1,39	15.026	9.411
Alagoas	11.707	-19,13	5.112	6.595	7.256	-18,41	3.786	3.470	9.752	-6,07	5.050	4.702
Sergipe	5.699	-14,49	3.297	2.402	3.508	-4,52	2.353	1.155	5.630	-6,59	3.895	1.735
Bahia	46.470	-17,58	23.385	23.085	24.812	-14,52	14.302	10.510	42.474	2,04	24.464	18.010
SUDESTE	284.515	-17,07	166.561	117.954	131.487	-14,04	79.492	51.995	205.485	-0,60	101.311	104.174
Minas Gerais	77.384	-14,54	46.015	31.369	34.937	-9,95	22.058	12.879	51.921	-3,69	26.413	25.508
Espírito Santo	11.279	-17,61	6.704	4.575	4.714	-18,56	2.906	1.808	10.303	5,77	6.203	4.100
Rio de Janeiro	44.232	-15,75	25.841	18.391	22.022	-11,74	13.554	8.468	28.242	-3,93	15.814	12.428
São Paulo	151.620	-18,63	88.001	63.619	69.814	-16,32	40.974	28.840	115.019	1,19	52.881	62.138
SUL	136.656	-18,65	74.923	61.733	60.909	-14,95	34.863	26.046	107.656	0,43	45.749	61.907
Paraná	44.975	-17,16	25.137	19.838	20.999	-14,14	12.200	8.799	36.938	-0,45	19.249	17.689
Santa Catarina	38.904	-17,62	22.722	16.182	16.167	-16,56	9.712	6.455	31.510	2,70	13.226	18.284
Rio Grande do Sul	52.777	-20,61	27.064	25.713	23.743	-14,54	12.951	10.792	39.208	-0,53	13.274	25.934
CENTRO-OESTE	115.198	-39,07	35.511	79.687	67.821	-6,42	20.361	47.460	351.867	-12,37	29.883	321.984
Mato Grosso do Sul	11.044	-12,33	6.174	4.870	4.961	-8,54	2.772	2.189	5.789	-5,61	2.735	3.054
Mato Grosso	10.510	-14,05	6.101	4.409	5.524	-11,59	3.271	2.253	8.831	-8,12	6.519	2.312
Goiás	19.972	-13,32	11.619	8.353	10.029	-7,93	5.300	4.729	10.227	-4,47	5.310	4.917
Distrito Federal	73.672	-47,83	11.617	62.055	47.307	-5,21	9.018	38.289	327.020	-12,82	15.319	311.701

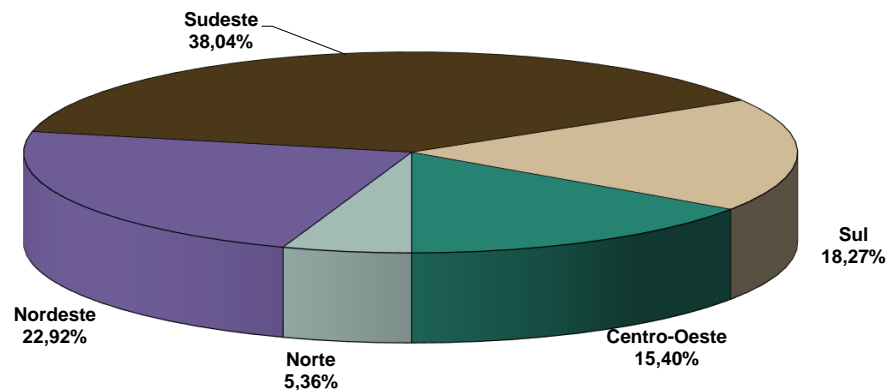
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

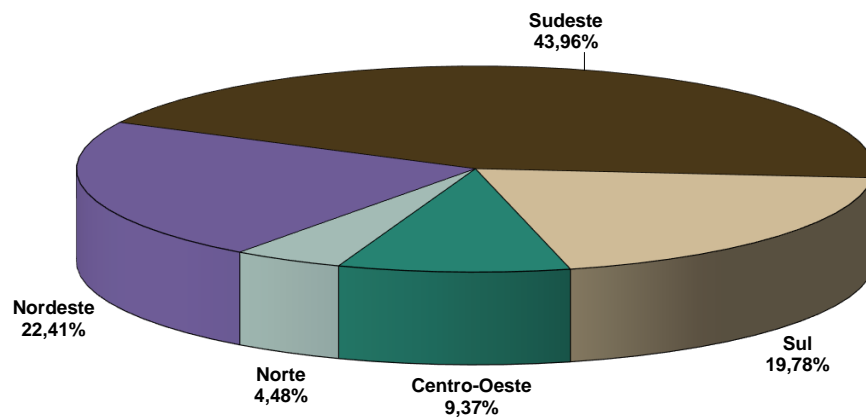
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



24

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	9.898.636	5,43	4.839.415	5.059.221	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Mai	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
Outubro	888.798	11,03	452.269	436.529	472.132	16,80	276.773	195.359	354.309	14,63	223.015	131.294
Novembro	790.278	-11,08	399.303	390.975	422.075	-10,60	251.851	170.224	323.944	-8,57	205.507	118.437
Dezembro	732.076	-7,36	341.101	390.975	336.524	-20,27	203.927	132.597	267.683	-17,37	173.201	94.482
2019 Janeiro	774.130	5,74	383.155	390.975	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	748.948	-3,25	383.992	364.956	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	708.565	-5,39	384.720	323.845	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	771.034	8,82	409.961	361.073	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Mai	893.643	15,90	415.328	478.315	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
Junho	746.216	-16,50	366.877	379.339	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
Julho	882.385	18,25	403.668	478.717	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
Agosto	996.831	12,97	415.060	581.771	506.451	11,00	254.923	251.528	421.348	14,89	213.833	207.515
Setembro	1.150.953	15,46	403.230	747.723	456.259	-9,91	237.389	218.870	394.016	-6,49	192.245	201.771
Outubro	956.282	-16,91	429.586	526.696	518.134	13,56	247.527	270.607	434.471	10,27	229.353	205.118
Novembro	747.927	-21,79	378.858	369.069	456.190	-11,96	225.232	230.958	376.880	-13,26	198.444	178.436
Subtotal	9.376.914	2,29	4.374.435	5.002.479	4.824.063	0,77	2.678.734	2.145.329	3.830.141	5,75	2.229.605	1.600.536

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

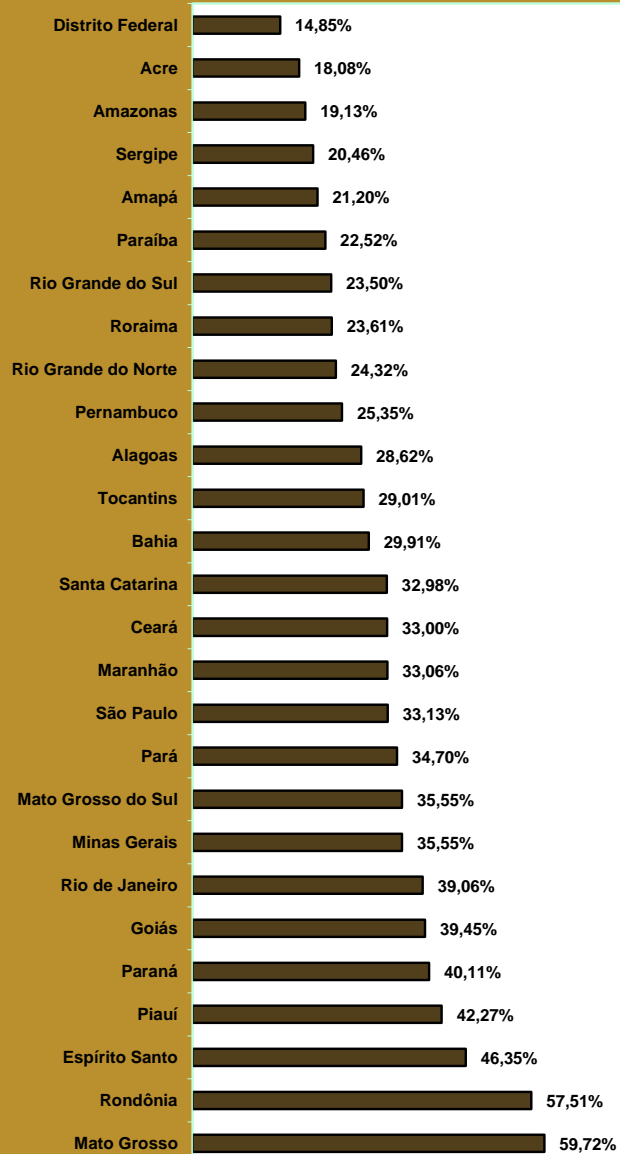
25

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

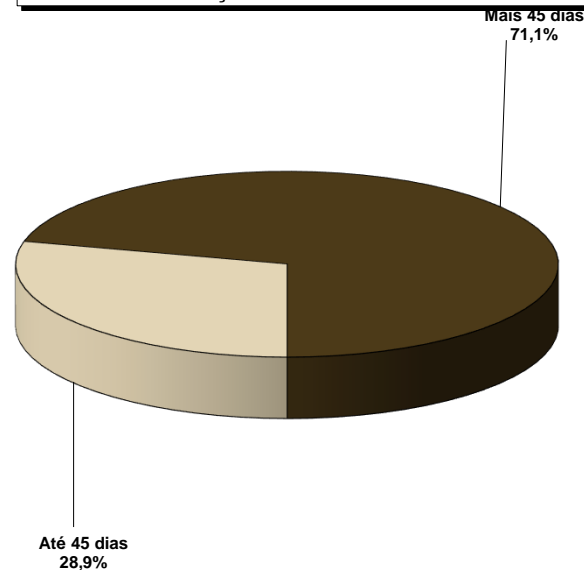
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	217.775	535.203	752.978	6.912	94.627	101.539	224.687	629.830	854.517	26,3
NORTE	9.505	16.438	25.943	474	4.238	4.712	9.979	20.676	30.655	32,6
Rondônia	3.091	2.000	5.091	14	294	308	3.105	2.294	5.399	57,5
Acre	249	1.077	1.326	127	627	754	376	1.704	2.080	18,1
Amazonas	1.256	4.279	5.535	55	1.264	1.319	1.311	5.543	6.854	19,1
Roraima	123	354	477	38	167	205	161	521	682	23,6
Pará	3.351	5.741	9.092	208	956	1.164	3.559	6.697	10.256	34,7
Amapá	250	651	901	8	308	316	258	959	1.217	21,2
Tocantins	1.185	2.336	3.521	24	622	646	1.209	2.958	4.167	29,0
NORDESTE	46.521	90.523	137.044	1.460	20.350	21.810	47.981	110.873	158.854	30,2
Maranhão	7.251	12.922	20.173	227	2.221	2.448	7.478	15.143	22.621	33,1
Piauí	6.471	7.407	13.878	112	1.585	1.697	6.583	8.992	15.575	42,3
Ceará	7.046	11.973	19.019	191	2.721	2.912	7.237	14.694	21.931	33,0
Rio Grande do Norte	1.850	5.182	7.032	63	772	835	1.913	5.954	7.867	24,3
Paraíba	1.848	5.366	7.214	81	1.272	1.353	1.929	6.638	8.567	22,5
Pernambuco	5.904	14.912	20.816	292	3.329	3.621	6.196	18.241	24.437	25,4
Alagoas	2.651	4.830	7.481	140	2.131	2.271	2.791	6.961	9.752	28,6
Sergipe	1.110	3.944	5.054	42	534	576	1.152	4.478	5.630	20,5
Bahia	12.390	23.987	36.377	312	5.785	6.097	12.702	29.772	42.474	29,9
SUDESTE	69.372	106.258	175.630	2.995	26.860	29.855	72.367	133.118	205.485	35,2
Minas Gerais	17.577	26.208	43.785	882	7.254	8.136	18.459	33.462	51.921	35,6
Espírito Santo	4.634	4.308	8.942	141	1.220	1.361	4.775	5.528	10.303	46,3
Rio de Janeiro	10.483	14.146	24.629	548	3.065	3.613	11.031	17.211	28.242	39,1
São Paulo	36.678	61.596	98.274	1.424	15.321	16.745	38.102	76.917	115.019	33,1
SUL	33.206	60.055	93.261	1.217	13.178	14.395	34.423	73.233	107.656	32,0
Paraná	14.511	18.458	32.969	306	3.663	3.969	14.817	22.121	36.938	40,1
Santa Catarina	9.938	17.065	27.003	454	4.053	4.507	10.392	21.118	31.510	33,0
Rio Grande do Sul	8.757	24.532	33.289	457	5.462	5.919	9.214	29.994	39.208	23,5
CENTRO-OESTE	59.171	261.929	321.100	766	30.001	30.767	59.937	291.930	351.867	17,0
Mato Grosso do Sul	1.984	2.918	4.902	74	813	887	2.058	3.731	5.789	35,6
Mato Grosso	5.171	2.775	7.946	103	782	885	5.274	3.557	8.831	59,7
Goiás	3.822	4.337	8.159	213	1.855	2.068	4.035	6.192	10.227	39,5
Distrito Federal	48.194	251.899	300.093	376	26.551	26.927	48.570	278.450	327.020	14,9

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

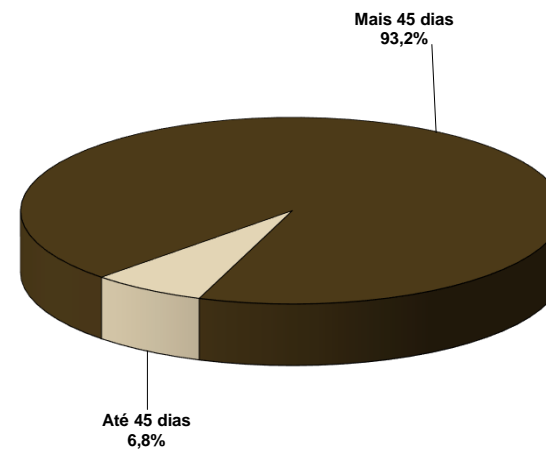
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2018	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	429.328.722	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	34.050.081	34.880.224	34.501.747	35.865.706	35.300.829	383.977.917	439.697.331
1.1. Arrecadação Própria	384.511.724	49.352.344	31.795.500	30.565.089	30.025.204	32.725.897	31.208.199	30.313.697	30.424.621	30.936.341	30.666.491	31.895.471	31.197.145	341.753.657	391.106.000
1.1.1. Arrecadação GPS	295.506.861	26.471.058	16.003.356	16.496.363	16.003.857	16.749.163	13.304.250	12.279.325	12.535.418	12.600.843	12.324.936	13.543.374	12.541.677	154.382.563	180.853.620
1.1.2. Arrecadação / DARF	75.470.323	21.956.496	14.785.114	13.497.916	13.340.898	13.626.613	17.137.699	17.292.252	17.194.693	17.642.599	17.655.755	17.720.567	17.959.988	177.854.094	199.810.590
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.260.344	532.089	625.575	454.098	469.649	488.039	481.537	504.652	475.796	486.695	492.812	513.495	510.794	5.503.142	6.035.230
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	7.346.785	511.705	462.932	284.268	309.020	314.279	322.482	347.600	308.800	340.793	359.760	326.151	358.075	3.734.160	4.245.865
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	61.863.193	20.912.702	13.696.607	12.759.551	12.562.229	12.824.295	16.333.679	16.440.001	16.410.097	16.815.110	16.803.183	16.880.921	17.091.118	168.616.792	189.529.494
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	13.534.540	924.790	1.007.030	570.810	680.450	2.350.120	766.250	742.120	694.510	692.900	685.800	631.530	695.480	9.517.000	10.441.790
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	42.512.451	6.206.676	4.039.539	3.339.586	3.298.824	3.372.224	3.551.441	3.554.404	3.549.067	3.752.653	3.802.323	3.833.507	3.931.305	40.024.873	46.231.549
1.3. Arrecadação / Outros	1.237.808	41.707	115.618	44.601	35.817	41.890	93.347	49.872	45.301	38.448	12.336	44.507	65.662	587.398	629.105
1.4. Depósitos Judiciais	1.066.739	118.687	67.396	46.311	68.572	128.885	141.013	756.403	31.092	152.782	20.596	92.223	106.717	1.611.990	1.730.677
2. Arrecadação Líquida	391.181.797	53.499.227	32.317.233	31.654.036	31.190.673	34.062.706	32.702.474	32.757.920	32.182.186	32.979.696	32.577.100	33.944.570	32.578.748	358.947.340	412.446.567
2.1. Arrecadação Bruta	429.328.722	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	34.050.081	34.880.224	34.501.747	35.865.706	35.300.829	383.977.917	439.697.331
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	634	644	-	-	-	-	306	3.785	84	2.525	800.284	-	808.264
2.3. (-) Restituição de Contribuições	121.747	8.666	7.975	9.689	12.491	5.270	7.985	3.757	4.537	15.861	740	18.921	4.146	91.372	100.037
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.025.178	2.211.522	3.692.211	2.331.217	2.225.254	2.200.920	2.283.541	1.912.699	1.863.052	1.880.882	1.923.823	1.899.690	1.917.651	24.130.942	26.342.463
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.232.685	2.176.333	3.633.937	2.294.897	2.189.985	2.166.057	2.247.551	1.893.300	1.845.532	1.863.152	1.906.229	1.882.470	1.900.209	23.823.319	25.999.652
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	792.493	35.189	58.274	36.320	35.269	34.862	35.991	19.399	17.520	17.731	17.594	17.220	17.442	307.622	342.812
3. Total de Benefícios	586.378.752	62.392.262	46.110.311	46.746.791	53.787.798	47.678.923	47.620.466	47.743.846	48.288.488	53.609.624	66.096.135	48.581.846	53.744.898	560.009.128	622.401.390
3.1. Benefícios Previdenciários	589.746.418	62.853.016	46.110.311	46.817.335	53.849.257	47.950.415	47.905.738	48.062.975	48.640.297	54.031.554	66.642.883	48.941.647	54.146.221	563.098.632	625.951.648
3.1.1. Benefícios - INSS	571.703.633	61.593.431	45.019.271	46.011.271	46.479.848	46.760.011	46.666.023	46.672.529	47.180.407	52.599.912	65.155.120	47.538.541	52.738.936	542.821.868	604.415.299
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	13.899.300	780.455	675.321	537.095	7.020.318	826.986	879.286	986.911	1.048.886	962.470	1.022.473	974.132	1.019.126	15.953.005	16.733.460
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.219.796	84.963	34.978	37.723	97.284	107.449	118.336	120.378	177.228	193.700	187.865	197.507	117.738	1.390.186	1.475.148
3.1.4. Comprev - INSS	2.923.689	394.168	380.741	231.246	251.807	255.970	242.093	283.157	233.776	275.472	277.425	231.467	270.420	2.933.573	3.327.740
3.2. Benefícios Revolvidos	-3.367.666	-460.754	-0	-70.544	-61.458	-271.492	-285.271	-319.128	-351.809	-421.930	-546.748	-359.800	-401.323	-3.089.505	-3.550.258
4. Resultado Primário do RGPS*	-195.196.955	-8.893.036	-13.793.079	-15.092.755	-22.597.126	-13.616.217	-14.917.992	-14.985.926	-16.106.302	-20.629.928	-33.519.035	-14.637.276	-21.166.150	-201.061.787	-209.954.823

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

DISCRIMINAÇÃO	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Salário-Família 1	45,00	45,00	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54
Salário-Família 2	31,71	31,71	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,7867	3,8851	3,7385	3,7265	3,8465	3,8962	4,0015	3,8588	3,7793	4,0200	4,1215	4,0870	4,1553
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.208,79	5.216,08	5.234,86	5.263,12	5.303,65	5.335,47	5.343,47	5.344,01	5.349,35	5.355,77	5.353,09	5.355,24	5.384,15
Varição mensal (em %)	-0,25	0,14	0,36	0,54	0,77	0,60	0,15	0,01	0,10	0,12	-0,05	0,04	0,54
Varição em 12 meses (em %)	3,56	3,43	3,57	3,94	4,67	5,07	4,78	3,31	3,16	3,28	2,92	2,55	3,37
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.092,97	5.100,61	5.116,93	5.138,94	5.177,48	5.206,99	5.213,76	5.214,28	5.224,19	5.229,93	5.227,84	5.233,07	5.259,76
Varição (em %)	-0,21	0,15	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51
Varição em 12 meses (em %)	4,05	3,75	3,78	3,89	4,58	4,94	4,66	3,37	3,22	3,43	2,89	2,54	3,27
IGP-DI (Ago/94 = 100)	700,60	697,45	697,92	706,66	714,24	720,70	723,58	728,14	728,08	724,40	728,04	732,04	738,26
Varição (em %)	-1,14	-0,45	0,07	1,32	2,34	1,99	1,31	1,03	0,62	-0,51	0,50	0,55	0,85
IGP-M (Ago/94 = 100)	715,17	707,44	707,49	713,75	722,71	729,35	732,60	738,42	741,35	736,40	736,36	741,33	743,56
Varição (em %)	-0,49	-1,08	0,01	0,89	2,15	2,19	1,37	1,24	1,19	-0,67	-0,01	0,67	0,30
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	-0,17	0,36	0,38	0,38	0,72	0,67	0,32	-0,03	0,37	0,08	0,02	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2019, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); b) R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 998,00 e R\$ 5.839,45 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho - Rogério Simonetti Marinho; Secretário de Previdência: Leonardo José Rolim Guimarães; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020